

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 • Nº 160

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.334 de 24 de AGOSTO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.334 de 24,08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.91.71	100	E0000	400.000,00
TOTAL						400.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.334 de 24,08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.33	100	E0000	400.000,00
TOTAL						400.000,00



DECRETO Nº 17.335 de 25 de AGOSTO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 360.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 • Nº 160

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.335 de 25/08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	160.000,00	
TOTAL							360.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.335 de 25/08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	60.000,00	
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.50.41	100	E0000	300.000,00	
TOTAL							360.000,00



DECRETO Nº 17.336 de 25 de AGOSTO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 5.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 776.354,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de AGOSTO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 776.354,00 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Governador do Estado do Piauí
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.336 de 25/08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	100	10123	170.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.52	100	10102	150.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10128	215.354,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10047	56.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10078	100.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10075	50.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10118	35.000,00	
TOTAL							776.354,00

ANEXO II

DECRETO Nº 17.336 de 25/08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	100	10128	50.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	10122	205.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	10134	60.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	10102	150.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	10129	41.188,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	10133	34.166,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10125	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10125	10.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10050	56.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10075	50.000,00
TOTAL						776.354,00

Of. 522

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 138/2017 – GAB/PRE

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **FABIANA DIAS FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor II, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 635



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais (artigo 6º, XI, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar definitivamente, após julgamento das impugnações, a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado que se encontra em anexo, com indicação do tempo na classe e do tempo na carreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plínio Clerton Filho
PLÍNIO CLERTON FILHO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO



**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS
PROCURADORES DO ESTADO DO PIAUÍ
ATÉ 31 DE JULHO DE 2017**

TABELA I – 4ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Augusto César de Oliveira Sinimbu	20	03	02	26	03	11	31.12.1962
2	Maria de Lourdes Tertio Madeira	20	03	02	26	03	11	18.08.1963
3	Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho	20	03	02	26	03	11	14.12.1964
4	Maria de Lourdes Sobral Cardoso Nogueira	20	03	02	26	03	11	02.05.1966
5	João Batista de Freitas Júnior	16	07	11	22	07	05	24.06.1964
6	Fernando Eulálio Nunes	16	07	11	22	07	05	25.11.1964
7	Lina Laura Figueiredo dos Reis Meireles	16	07	11	22	07	05	10.02.1965
8	Álvaro Fernando da Rocha Mota	16	07	11	22	07	05	25.04.1966
9	Francisco Borges Sampaio Júnior	16	07	11	22	07	05	24.01.1969
10	Willian Guimarães Santos de Carvalho	16	07	11	22	07	05	13.10.1969
11	Carmem Lobo Bessa	16	07	11	22	07	04	01.03.1968
12	Giovanna Portela de Carvalho Brandim	16	07	11	22	07	04	10.09.1969
13	Lêda Lopes Galdino	16	07	11	22	07	04	14.12.1969
14	Plínio Clêrton Filho	15	04	25	21	10	16	08.04.1967
15	Luís Soares Amorim	15	00	30	20	11	30	12.10.1970
16	Keila Martins Paz	14	03	29	20	04	10	23.01.1971
17	Francisco das Chagas Vaz Ferreira	13	04	20	19	04	20	13.11.1960
18	Paulo Ivan da Silva Santos	08	07	22	17	00	19	23.01.1970
19	Cláudia Elita Nogueira Marques Alves	08	07	22	17	00	19	20.09.1971
20	Kildere Ronne de Carvalho Souza	08	07	22	17	00	19	04.10.1972
21	Celso Barros Coelho Neto	08	07	22	17	00	19	02.08.1973
22	Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho	08	07	22	17	00	19	29.01.1975
23	Luiz Gonzaga Soares Viana Filho	06	04	14	17	00	19	24.12.1973
24	Sâmea Beatriz Bezerra Sá	06	04	14	17	00	19	27.05.1974
25	Kátia Maria de Moura Vasconcelos Leal	06	04	14	16	08	21	11.05.1972
26	Márcia Maria Macedo Franco	06	04	14	16	00	12	14.11.1974
27	Cid Carlos Gonçalves Coelho	06	04	14	16	00	12	31.08.1975
28	Fernando Nascimento Rocha	06	04	14	13	11	23	07.10.1979
29	Ana Cecília Elvas Bohn	05	03	27	16	08	21	19.11.1973
30	João Emílio Falcão Costa Neto **	02	01	01	16	00	12	04.06.1967
31	Christianne Arruda **	02	01	01	16	00	12	01.08.1974
32	Flávio Coelho de Albuquerque **	02	01	01	13	11	23	27.09.1977
33	Danilo e Silva de Almendra Freitas **	02	01	01	13	11	23	14.08.1980
34	Daniel Felix Gomes Araújo	01	10	28	13	11	23	14.01.1980

TABELA II – 3ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves	03	11	17	13	11	23	24.02.1976

TABELA III – 2ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Paulo César Morais Pinheiro **	02	01	01	08	06	17	22.01.1982
2	Francisco Diego Moreira Batista **	02	01	01	08	06	16	02.09.1982
3	Jonilton Santos Lemos Júnior **	02	01	01	08	03	11	11.12.1976
4	Tarso Rodrigues Proença **	02	01	01	08	03	11	27.06.1980
5	Alex Galvão Silva (merecimento)	01	10	28	08	00	22	09.11.1982
6	Fábio de Holanda Monteiro ***	00	11	13	07	01	23	06.10.1969
7	Marcos Antônio Alves de Andrade ****	00	10	25	07	09	02	30.08.1980
8	Ana Lina Brito Cavalcante e Menezes ****	00	10	25	07	09	02	12.11.1980
9	Alberto Elias Hidd Neto ****	00	10	25	07	09	02	20.09.1982
10	Yury Rufino Queiroz ****	00	10	25	07	09	02	14.07.1984
11	Francisco Lucas Costa Veloso ****	00	10	25	07	09	02	08.09.1984
12	Antônio Lincoln Andrade Nogueira ****	00	10	25	07	08	01	06.05.1969
13	Paulo André Albuquerque Bezerra ****	00	10	25	07	06	02	20.09.1980
14	Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto ****	00	10	25	07	06	02	24.09.1983
15	Francisco José de Sousa Viana Filho ****	00	10	25	07	04	30	23.10.1981
16	Lorena Portela Teixeira Holanda ****	00	10	25	07	01	24	04.01.1983
17	Florisia Daysée de Assunção Lacerda ****	00	10	25	07	01	23	23.06.1981

TABELA IV – 1ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Leonardo Barroso Coutinho ****	05	03	21	08	06	04	21.02.1982
2	Mirna Grace Castelo Branco de Lima *	02	04	30	06	11	00	16.06.1983
3	Lucimeire Sousa dos Anjos *	02	04	30	06	09	02	15.07.1980
4	Francisco Gomes Pierot Júnior *	02	04	30	06	08	26	25.09.1980
5	Victor Emmanuel Cordeiro Lima *	02	04	30	06	08	15	16.06.1981
6	José Carlos Bastos Silva Filho *	02	04	30	06	08	06	20.05.1984
7	Jean Paulo Modesto Alves **	02	01	01	07	08	22	11.11.1969

TABELA V – SUBSTITUTOS

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Joao Victor Vieira Pinheiro	01	05	30	01	05	30	13/07/1989
2	Paulo Victor Alves Maneco	01	05	30	01	05	30	05/01/1988
3	Luis Fernando Ramos Ribeiro Goncalves	01	05	30	01	05	30	19/11/1986
4	Gabriel Marques Oliveira	01	05	30	01	05	30	30/09/1987
5	Caio Vinicius Sousa e Souza	01	05	30	01	05	30	13/04/1991
6	Paulo Paulwok Maia de Carvalho	01	05	30	01	05	30	29/12/1990
7	Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho	01	05	30	01	05	30	22/05/1987
8	Arypson Silva Leite	01	05	30	01	05	30	28/04/1982
9	Paulo Henrique Sa Costa	01	05	30	01	05	30	10/05/1991
10	Anderson Vieira da Costa	01	05	30	01	05	30	02/01/1989
11	Leomar Melo Quintanilha Junior	00	04	21	00	04	21	21/08/1978
12	Sergio Sousa Silveira	00	02	26	00	02	26	17/08/1982
13	Francisco Evaldo Martins Rosal Padua	00	02	26	00	02	26	28/06/1989
14	Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves	00	02	26	00	02	26	29/09/1987
15	Livio Carvalho Bonfim	00	02	26	00	02	26	27/06/1981
16	Humberto da Costa Azevedo	00	02	26	00	02	26	26/09/1984
17	Joao Marcello Madeiro de Vasconcelos	00	02	26	00	02	26	29/05/1987
18	Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes	00	02	26	00	02	26	27/02/1987
19	Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior	00	02	26	00	02	26	02/01/1981
20	Joao Eulalio de Padua Filho	00	02	26	00	02	26	01/02/1988
21	Henry Marinho Nery	00	02	26	00	02	26	29/09/1982

* Procuradores promovidos por força de decisão judicial proferida no MS nº 2014.0001.008254-4.

** Procuradores promovidos por força de decisão judicial proferida no MS nº 2015.0001.002796-3.

*** Procurador promovido por força de decisão judicial proferida no MS nº 2016.0001.004448-5.

**** Procuradores promovidos por força de decisão judicial proferida no MS nº 2016.0001.004902-1.

***** Durante o período de 01.01.2013 a 31.12.2016, o Procurador Leonardo Barroso Coutinho esteve afastado para o exercício de mandato eletivo, de modo que a contagem descrita na tabela servirá para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento (art. 38, IV, da CF/1988).

Of. 1279



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 560/2017

EXONERAR, a partir desta data, o Defensor Público Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, do Cargo em comissão de **Coordenador de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo DAS-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 561/2017

NOMEAR, a partir desta data, a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, para o Cargo em comissão de **Coordenador de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo DAS-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 565/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

INSTITUIR a Comissão de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designando os seguintes Defensores Públicos como Presidente e Membros, respectivamente: **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, ERISVALDO MARQUES DOS REIS, IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, HUMBERTO BRITO RODRIGUES, ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO e ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, bem como as servidoras **IZABEL RODRIGUES DA SILVA e ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 575/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02543/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, na forma que se segue:

1ª Etapa: 23/10/2017 a 01/11/2017;

2ª Etapa: 25/06/2018 a 14/07/2018.

PORTARIA GDPG - Nº 576/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 02543/2017 e o teor da PORTARIA GDPG Nº 575/2017. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público de Categoria Especial e Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, para **substituir** a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelos períodos de **23/10/2017 a 01/11/2017 e 25/06/2018 a 14/07/2018**, por motivo de gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA MDER/GAB.N.º 087 TERESINA (PI), 22 DE JUNHO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

1. Designar os servidores **ALISSON ALVES DOS SANTOS**, CPF 650.090.373-00, matrícula n.º 218005-2, como fiscal titular, e **NARAH CELLYA DASILVA BARROS**, matrícula n.º 213579-5, como fiscal suplente, do seguinte contrato:

Contrato n.º 46/13, Contrato n.º 41/13 prestação de mão de obra terceirizada, firmado com a empresa MUTUAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER**

PORTARIA MDER/GAB.N.º 088 TERESINA (PI), 22 DE JUNHO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Designar a servidora **VALDECI LEITE BARROS**, CPF 131.559.893-00, matrícula n.º 218005-2, como fiscal titular, e **MARISA PORTELA** e **DEUS e SILVA**, CPF 183.352.0903-30, como fiscal suplente, do seguinte contrato:

Contrato n.º 15/17, Contrato 17/17, gases medicinais (líquidos e gasosos), firmado com a empresa WHITE MARTINS.

Contrato n.º 97/16, Locação de um imóvel (Casa do Same), firmado com a empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA.

Contrato n.º 8/16, Locação de um imóvel (Casa da Gestante), firmado com a empresa MATEC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER**

PORTARIA MDER/GAB.N.º 089 TERESINA (PI), 22 DE JUNHO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Designar os servidores **KELSON ÁTILA LEITE DE ARAÚJO**, CPF 003.932.523-70, matrícula n.º 213560-4, como fiscal titular, e **SELEMÉRICO NILTON DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula n.º 812289-0, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato n.º 13/17, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, firmado com a empresa LOGUS COMPIADORA.

Contrato n.º 59/17, aquisição de material eletro eletrônico (tv led 42 polegadas), firmado com a empresa VIA LUMÉS AUDIO E INFORMÁTICA LTDA.

Contrato n.º 60/17, aquisição de material eletro eletrônico, firmado com a empresa Arremate Comercio Ltda.

Contrato n.º 56/17, aquisição de material eletro eletrônico, firmado com a empresa Sierdovisk & Sierdovisk Ltda.

Contrato n.º 02/17, Contrato n.º 20/17, Contrato n.º 40/17, Contrato n.º 41/17, material de informática firmado com a empresa NATAL COMPUTER.

Contrato n.º 54/17, Contrato n.º 63/17, contrato n.º 67/17 aquisição de mat.permanente (ar-condicionado tipi split), firmado com a empresa NATAL COMPUTER.

Contrato n.º 69/17, Contrato n.º 121/16 material de informática, firmado com a empresa BR INFORMÁTICA.

Contrato n.º 11/16, material de informática (cartucho e toner), firmado com a empresa Marcio Ricelle Araujo Carvalho-ME.

Contrato nº 93/16, serviços gráficos e impressão, firmado com a empresa CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRAFICA EDITORA REALCE).

Contrato 94/16, serviços gráficos e impressão, firmado com a empresa MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA (GRAFACOLOR).

Contrato 95/16, serviços gráficos e impressão, firmado com a empresa EDITORA E GRAFICA ALIANÇA.

Contrato 95/16, serviços gráficos e impressão, firmado com a empresa EDITORA E GRAFICA ALIANÇA.

Contrato nº 120/16, material de informática, firmado com a empresa R.B PORTELAREGO & CIALTDA

Contrato nº 11/16, material de informática, firmado com a empresa MARCIO RICELLE ARAUJO CARVALHO-ME.

Contrato nº 119/16, equipamentos e materiais do circuito com serviços, firmado com a empresa JIMMY NAPOLEÃO ALVES.

Contrato nº 86/14, serv. manutenção corretiva preventiva de ar condicionado, bebedouros e outros, firmado com a empresa SERVINORTE.

Contrato nº 56/16, locação de central telefônica, firmado com a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES.

Contrato nº 131/14, 132/14, locação de maquina fotocopadora, firmado com a empresa FATOR COMERCIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER**

PORTARIA MDER/GAB. Nº 090 TERESINA (PI), 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

- Designar os servidores **IVALDO HIPÓLITO DE OLIVEIRA CPF: 674.005.404-59**, como fiscal titular, e **CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE BASTO**, como fiscal suplente, do seguinte contrato:

Contrato nº 90/14, Exames Laboratoriais, firmado com a empresa BIOANÁLISE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL – MDER**

PORTARIA MDER/GAB. Nº 091 TERESINA (PI), 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

- Designar as servidoras **VALÉRIA REVERDOSA DA CRUZ E SILVA**, CPF 439.224.303-68, como fiscal titular, e **LUCIANE DE OLIVEIRA MOURA**, CPF 487.654.903-63, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 09/17, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa CR DISTRIBUIDOR PROD. GERAIS LTDA.

Contrato nº 10/17, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa B&G DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 11/17, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa AGRESTE COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIO LTDA.

Contrato nº 12/17, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa G S R DISTRIBUIDORA – ME.

Contrato nº 16/17, Gênero Alimentício Perecível (Carne), firmado com a empresa SAMUEL CASTELO B TORRES.

Contrato nº 61/17, Aquisição de fórmula infantil (leite), firmado com a empresa R.O CARVALHO NASCIMENTO.

Contrato nº 62/17, Aquisição de formula infantil (leite), firmado com a empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR.

Contrato nº 04/17, Gás GLP em cilindro de 45 kg, firmado com a empresa SUPREGÁS COMÉRCIO VAREGISTA DE GÁS LTDA.

Contrato nº 90/16, Gêneros Alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, leite, polpa, etc), firmado com a empresa CR. DISTRIBUIDORA PROD. GERAIS LTDA.

Contrato nº 43/16, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa CR. DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA.

Contrato nº 45/16, Gêneros não perecíveis, firmado com a empresa B&G DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 91/16, Gênero Alimentício Perecível, firmado com a empresa M.P SANTOS ALIMENTOS.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL – MDER**



PORTARIA MDER/GAB. Nº 092 TERESINA (PI), 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

1. Designar os servidores **ANNE CAROLINE DA COSTA SILVANOGUEIRA**, CPF 008.316.913-01, matrícula 213550-7, como fiscal titular, e **KEDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF 880.237.373-68, matrícula 208955-6, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 22/17, Material de Limpeza Hospitalar, firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 23/17, Material de Limpeza Hospitalar, firmado com a empresa LUCYVALDO PIAULINO

Contrato nº 24/17, Material de Limpeza Hospitalar, firmado com a empresa MEDPLUS LTDA.

Contrato nº 86/16, Material de Lavanderia, firmado com a empresa QUIMICA JVC LTDA.

Contrato nº 52/16, Material de Limpeza, firmado com a empresa PRALIMPAR COMERCIO.

Contrato nº 51/16, Material de Lavanderia, firmado com a empresa K.S ANSELMO.

Contrato nº 50/16, Material de Lavanderia, firmado com a empresa RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO.

Contrato nº 54/16, Material de Limpeza, firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 89/16, Material de Lavanderia, firmado com a empresa DIPALLIP DISTRIBUIDORA.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL - MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 095 TERESINA (PI), 31 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Designar os servidores **JUANILTON VELOSO DA SILVA**, CPF 428.785.783-68, matrícula nº 036092-9, como fiscal titular, e **JOÃO PAULO DOS SANTOS, MATRICULA 2088302-X**, como fiscal suplente, do seguinte contrato:

Contrato nº 64/17, Locação de veículos (carros), firmado com a empresa WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA.

Contrato nº 52/17, locação de veículos (moto), firmado com a empresa CIRO NOGUEIRA

Contrato nº 99/16, Locação de veículos, firmado com a empresa MAJOR RASTREAMENTO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL - MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 096 TERESINA (PI), 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Designar as servidoras **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA**, CPF 453.916.023-00, Matrícula 230273-0, como fiscal titular, e **ROSEANE MARA LIMA VERDE**, CPF 714.370.883-68 como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 21/17, Embalagens de Esterilização a vapor firmada com a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato nº 27/17, Contrato nº 43/17, Contrato nº 107/16, Contrato nº 27/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa REMAC.

Contrato nº 28/17, Contrato nº 44/17, Aquisição de Material Cirúrgico, firmado com a empresa J. NERVAL DE SOUSA.

Contrato nº 30/17, Contrato nº 46/17, Aquisição de Material Cirúrgico, firmado com a empresa ELLO DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 31/17, Contrato nº 45/17, Aquisição de Material Cirúrgico, firmado com a empresa TCE TORRES ME.

Contrato nº 47/17, Aquisição de Material Hospitalar, firmado com a empresa INJEX INDÚSTRIA.

Contrato nº 51/17, Aquisição de Equipamentos, seringas para bomba de infusão, firmado com a empresa NORT. MED COM. SER. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato nº 103/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE.

Contrato nº 116/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa CRISTALIA.

Contrato nº 117/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Contrato nº 106/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa CENTROMED.

Contrato nº 81/16, Conjunto Cesariana, firmado com a empresa JOHNSONS & JOHNSON.

Contrato nº 13/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa DIMENSÃO.

Contrato nº 20/16, Contrato nº 112/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA.

Contrato nº 18/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa GERAMED.

Contrato nº 10/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 22/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa MEDICA HOSPITALAR.

Contrato nº 23/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa MEDICAL.

Contrato nº 108/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR.

Contrato nº 29/16, 07/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa R&A DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 32/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa SIGMAIX.

Contrato nº 31/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA.

Contrato nº 35/16, Contrato nº 109/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Contrato nº 40/16, Material Permanente (Monitor de Frequência Cardíaca), firmado com a empresa WEN EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Contrato nº 06/16, Material Hospitalar (embalagens), firmado com a empresa MEDICAL LIFE.

Contrato nº 111/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 103/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE.

Contrato nº 113/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

Contrato nº 17/16, Material Cirúrgico, firmado com a empresa GENESIS HOSPITALAR.

Contrato nº 51/13, nº 62/16, Manutenção de equipamento médico, firmado com a empresa SIGMAX.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL – MDER

PORTARIA MDER/GAB.N.097/1TERESINA(PI), 22 DE JUNHO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

1. Designar as servidoras **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCARARRAIS BAIÁ**, CPF 453.916.023-00, matrícula nº 230273-0, como fiscal titular, e **ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE**, CPF 714.370.883-68, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 53/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA.

Contratos nº 38/17, 57/17, 58/17, 66/16, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa JORGE BATISTA.

Contrato nº 49/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Contrato nº 35/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa J. NERVAL DE SOUSA.

Contratos nº 34/17, 73/16, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDOR.

Contrato nº 36/17, 75/16, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa D. HOSP DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 26/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE.

Contrato nº 33/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA.

Contratos nº 32/17, 74/16, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa ELLO DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 37/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA.

Contrato nº 48/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa MEDFARMA COMERCIO.

Contrato nº 50/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa DROGA ROCHA.

Contrato nº 55/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa COMERCIALVALFARMALTD.

Contrato nº 66/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa MÁJELA MEDICAMENTOS.

Contrato nº 36/16, Aquisição de reagentes, firmado com a empresa WEBMED SOLUÇÕES.

Contrato nº 69/16, Medicamentos, firmado com a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 79/16, Medicamentos, firmado com a empresa MEDPLUS.

Contrato nº 77/16, Medicamentos, firmado com a empresa R&A DISTRIBUIDORA.

Contrato nº 72/16, Medicamentos, firmado com a empresa GENIVALDO C DA SILVA.

Contrato nº 70/16, Medicamentos, firmado com a empresa MEDICA HOSPITALAR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER



PORTARIA MDER/GAB. Nº 098 TERESINA(PI), 22 DE JUNHO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

- Designar os servidores **MARTA GEÓRGIA DIAS OLIVEIRA**, CPF 446.229.293-68, matrícula nº 03642-2, como fiscal titular, e **NARAH CELLYA DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2135579-5, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 05/17, Utensílios e equipamentos, firmado com a empresa ESTILO GLASS.

Contrato nº 06/17, Utensílios e equipamentos, firmado com a empresa INOVART COMERCIO.

Contrato nº 07/16, Utensílios e equipamentos, firmado com a empresa LUCYVALDO PIAULINO.

Contrato nº 08/17, Utensílios e equipamentos, firmado com a empresa RENOVAR MMOVEIS.

Contrato nº 19/17, Aquisição de longarinas, firmado com a empresa EUROLINE LTDA.

Contrato nº 29/17, Geladeira para conservação de vacinas, firmado com a empresa FANEM LTDA.

Contrato nº 25/17, Aquisição de freezer, firmado com a empresa INDEL INDUSTRIA.

Contrato nº 118/16, Material de expediente, firmado com a empresa R.B PORTELA REGO & CIALTDA.

Contrato nº 130/16, Aquisição de água mineral natural, firmado com a empresa C.R DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS.

Contrato nº 126/16, Material descartável, firmado com a empresa ROYALE.

Contrato nº 124/16, Material descartável, firmado com a empresa CR DISTRIB. PROD. GERAIS LTDA

Contrato nº 60/16, Roupas e tecidos e outros, firmado com a empresa ANTONIO ARAUJO LIMA.

Contrato nº 37/16, Material de expediente, firmado com a empresa R.B PORTELA REGO & CIALTDA.

Contrato nº 01/16, Material Permanente (imóveis), firmado com a empresa INFORMOVEIS.

Contrato nº 59/16, Roupas e Tecidos e outros, firmado com a empresa GAMA COMERCIO.

Contrato nº 85/16, Confecção de porta pallets, firmado com a empresa W.DASILVA VIANA – ME.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER**

PORTARIA MDER/GAB. Nº 099 TERESINA (PI), 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

- Designar os servidores **KEDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF 880.237.373-68, matrícula 208955-6, como fiscal titular, e **ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA**, CPF 008.316.913-01, matrícula 213550-7, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contrato nº 42/16, Serviço de dedetização e desratização roço e retirada de entulho, firmado com a empresa SANESER.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL – MDER**

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 21/17,

EM 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mara Tays da Silva Rodrigues** para ser responsável pelo acompanhamento das atividades ocorridas no **Setor de Recepção de Amostras** deste Laboratório Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí
01 de Junho de 2017.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI**

Of. 382

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PORTARIA Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e baseado no inciso V, parágrafo único do Art. 6º do Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005,

Resolve designar como **Tomadora de Suprimentos de Fundos** a servidora **JOSENEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 037172-6, CPF nº 354.196.953-91, RG nº 763.781 – SJSP/PI, para movimentação da Conta nº 400.057-9 de Suprimentos de Fundos, Agência nº 3791-5, no Banco do Brasil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIAS SESAPI/GAB Nº 1497, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 2º, VI da lei 13.019/2014 que reza que o gestor da parceria será o agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB nº 678/2016 de 28 de abril de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 03 de maio de 2016;

Art. 2º Designar o Superintendente **ALDERICO GOMES TAVARES**, CPF: 467.741.573-00, matrícula 3109402, como gestor das parcerias a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil e terá como obrigações as seguintes:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V- Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei nº 13.079/2014.

VI- Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei nº 13.079/2014 quanto à prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.012/2017-GS Teresina (PI), 21 de agosto 2017.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro, artigos 65, 68 e 69 da Lei 4.320/64), Decreto nº 16.226 de 13 de outubro de 2015, Decreto nº 16.256 de 28 de outubro de 2015, e IN conjunta CGE/SEFAZ nº 01/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Engº Civil EUSTÁQUIO BASTOS - Diretor de Unidade de Engenharia, matrícula nº 077903-2, para responder como TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO na emissão de ART'S (Anotações de Responsabilidade Técnicas) desta SEINFRA, de acordo com a norma conjunta CGE/SEFAZ 01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

JANAINNA PINTO MARQUES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí –SEINFRA

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 29/2017/GDG Teresina, 23 de agosto de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, nos dias 24 e 25 de agosto/2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 219 /17

Teresina (PI), 14 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora Filomena Lopes Santos, matrícula nº 089602-X, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV;

II - EXONERAR o servidor César Antônio da Silva, matrícula nº 000708-X da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II;

III - EXONERAR a servidora Cláudia Irene Soares e Sousa, matrícula nº 000804-X, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II;

IV - EXONERAR a servidora Izabel Cristina Reis de Sousa, matrícula nº 000988-1, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor II;

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2462

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 220/2017

Teresina (PI), 15 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.006852/17-33, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Educação para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Educação, especificamente nos limites necessários à contratação na modalidade convite de empresa para prestação de serviços de limpeza nas áreas internas e externas, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Secretaria de Estado da Educação - SEED conforme Despacho constante na fl.56

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Educação.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 2478

Portaria nº 224/17/UGP

Teresina, 18 de Agosto de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a JOSÉ PEREIRA DE QUADROS FILHO, matrícula 000511-8, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria da Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/07/1995 a 30/06/2005, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 225/17/UGP

Teresina, 18 de Agosto de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 224/2017, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSÉ PEREIRA DE QUADROS FILHO**, Agente Técnico de Serviço, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 17/08/2017 à 12/02/2018, referente a (DOIS QUINQUÊNIOS) de 01/07/1995 à 30/06/2005, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD
Of. 2477

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº **AA.027.1.001781/17-27**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 20160007 – PCCE (Polícia Civil do Ceará), assim como ato do Secretário Estadual de Segurança Pública, cujo objeto consiste na aquisição de viaturas policiais para executar convênio celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (CONVÊNIO SENASP/MJ/Nº 838330/2016), nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade.

Teresina, 21 de agosto de 2017

Francisco José Alves da Silva
Secretario de Administração e Previdência
Of. 2487



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.818/95.

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, complementada pela lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando que não houve o preenchimento das vagas de todos os segmentos, e a deliberação do Conselho na sua reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2017 que autorizou por maioria a prorrogação do prazo de inscrição para todos os segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos do Processo Eleitoral previsto no EDITAL Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, em 14 de junho de 2017, passando a valer o seguinte calendário:

CALENDRÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - Gestão 2017-2019

DATA	ATIVIDADE
06/06/2017 31/08/2017	a Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº04/2017 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
01/09/2017 05/09/2017	a Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
06/09/2017 11/09/2017	a Publicação no DOE e DOM da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
12/09/2017 13/09/2017	e Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
14/09/2017 15/09/2017	e Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
Até 19/09/2017	Prazo final para publicação no DOE e DOM do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
20/09/2017	Assembleia de Eleição.
22/09/2017	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
Até 25/09/2017	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
Até 18/10/2017	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2017/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 23 de agosto de 2017.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 062



Portaria GSE/ADMNº 0259/2017 Teresina (PI), 22 de agosto de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação e, em vista a Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** o Comitê Gestor do PNAIC com o objetivo de estabelecer metas a serem alcançadas em cada escola, monitorando e avaliando as ações voltadas à Pré-escola e Ensino Fundamental, com foco na alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

- **Carlos Alberto Pereira da Silva** - Coordenador Estadual do Comitê;
- **Antônio José Gomes** – Coordenador de Gestão;
- ü **Ana Patrícia Rodrigues de Barros** – Coordenador – UNDIME/PI – Titular;
- **Elisete Antônia da Rocha** – Coordenador – UNDIME – Suplente;
- **Antônia Edna de Brito** – Coordenador de Formação – UFPI – Titular;
- **Barbara Maria Macêdo Mendes** – Coordenador de Formação – UFPI – Suplente.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA GSE/ADM Nº 261/2017

Teresina 23 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal titular de contrato o Sr. **Mateus Silva Noronha**, CPF nº 467.295.773-04 e como fiscal substituto de contrato a Sra. **Tallita Sammya Tajra Rocha**, CPF nº 001.213.423-60, representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 095/2017 celebrado com as empresas **ERICK MIRANDA GOMES - ME, ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA E S.A PROPAGANDA LTDA**, que tem por objetivo a Contratação de Agências de Publicidade e Propaganda para o Poder Executivo do Estado do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 299

PORTARIA PRAD Nº 716/17 de 18 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI nº 747/2016 de 07 de novembro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo nº 13714/16 e Mapa de Tempo de Serviço expedido em 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença Capacitação a Agente Operacional de Serviço, **MARIA GORETE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 027156-0, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotada no Departamento de Material e Serviços Gerais – DMSG, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO

01/01/2009 a 31/12/2013

TEMPO DE CONCESSÃO

03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 728/17 de 21 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 15390/16**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **15390/16**, de interesse da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO MELO DE OLIVEIRA	001067-7	Presidente
PROFª Me. FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	243695-7	Membro
CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO	27393-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Cde interesse da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, omissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO

Pró-Reitora Adjunta de Administração e Recursos Humanos-PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 729/2017 de 22 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **10013/17**.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 30/2010 de 30 de Agosto de 2010, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, Professora Adjunto III, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027249-3, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: 01/09/2017 a 29/11/2017, referente ao período aquisitivo de 12/03/1989 a 11/03/1994, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/09/2017.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017
RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde – CCS; CÓDIGO: 10

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	31	LEOPOLDO FABRICIO MARÇAL DO NASCIMENTO	2588393-PI	IMPROCEDENTE	10

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 61

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	463	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	1310072-PI	IMPROCEDENTE	9,7

Teresina/PI, 23 de agosto de 2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 144

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/17 – PROCESSO Nº 1306/17
OBJETO: Aquisição de SENSOR de FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA O EQUIPAMENTO, INTERPLUS – IX5 – VENTILADOR MECÂNICO da marca INTERMED.
EMPRESA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 090/16
Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106/0106 – 05
Nome do contratado: CR distribuidora de produtos Gerais Ltda.
CNPJ do contratado: 05.106.833/0001-55
Resumo do objeto do aditivo: Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens (leite Pasteurizado Tipo C, Sorvete de Iogurte Congelado, Abobora, acelga alface, cheiro verde, cominho, ovos de codorna, pimenta do reino moída, repolho, vagem).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo: 04/08/17
Valor global: 68.906,60 (Sessenta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 113/SUS
Signatário do contrato: Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: JOSÉ Carlos de Carvalho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 091/16
Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106/0106 – 05
Nome do contratado: M.P. Santos Alimentos Ltda - ME
CNPJ do contratado: 04.222.450/0001 - 80
Resumo do objeto do aditivo: Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens (Bebida Láctea, Polpa de Bacuri, Polpa de tangerina, Bolo de Goma Salgado 700G, Bolo de Limão tipo Pudim Fresco, Bolo de Milho, bolo mesclado 700G, Pão francês 50g, Pão Massa Fina Compatível co o Pão Delícia, Pão massa Fina, Maçã Vermelha, Mamão, Manga rosa, Melancia, Melão Imperial, Bata Inglesa, Maxixe, Pimentinha em Kg).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo: 03/08/17
Valor global: 80.340,16 (Oitenta mil trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 113/SUS
Signatário do contrato: Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: Danilo Alves Rocha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 092/16
Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106/0106 – 05
Nome do contratado: Samuel Castelo B. Torres
CNPJ do contratado: 04.585.748/0001 - 54
Resumo do objeto do aditivo: Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens (Polpa de Abacaxi, Polpa de Caju, Polpa de Cajá, Polpa de Goiaba, Abacate, Abacaxi, Banana, Laranja, Limão Azedo, Alho, Batata Doce, Beterraba, Cebola Branca, Cenoura, Chuchu, Feijão Verde, Ovos de Galinha, Pepino, Pimentão verde, Repolho Branco, tomate)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo: 04/08/17
Valor global: 71.158,65 (Setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 113/SUS
Signatário do contrato: Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: Samuel castelo Branco Torres

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2015	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENIENTE	SHALON TURISMO (JJ E SILVA - EPP
CNPJ DO CONVENIENTE	69607729/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/08/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 800.000,00 (oitocentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Josiel Jerônimo e Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001905/17-72
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA- ME.
CNPJ do Contratado: 18.613.378/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato: realização do XLI Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, nesta capital, entre os dias 24 a 27 de agosto do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar da Deputada (Suplente) Belê Medeiros, Marden Menezes e Wilson Brandão.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017
Valor Global: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA- ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001920/17-27
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): Antonio José Rodrigues Neto - ME.
CNPJ do Contratado: 26.607.387/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato: atrações artísticas dentro da programação do XLI Encontro Nacional de Folguedos, nos dias 24 a 27 de agosto de 2017, em Teresina PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017
Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Antonio José Rodrigues Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001918/17-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: realização do XLI Encontro Nacional de Folguedos, com atrações musicais, nos dias 24 a 27 de agosto de 2017 em Teresina - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001919/17-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas no XLI Encontro Nacional de Folguedos, que acontecerá nos dias 24 a 27 de agosto de 2017 em Teresina - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017
Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

Of. 128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001951/17-37
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ do Contratado: 20.433.228/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 26 de agosto de 2017, dentro da programação do Festival de teatro Lusófono FESTLUSO 2017, a ser realizado no Theatro 4 de Setembro em Teresina - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2017
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Giovani da Conceição Costa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS
INSTITUTO DE ÁGUAS DO PIAUÍ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ

O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede no Edifício Cidade Verde – 1º andar – Rua David Caldas, Nº 134, Centro – Teresina/Piauí – CEP 64.000-916, em obediência aos princípios administrativos descritos no caput do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n. 8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo nº AA.226.000245/17.35, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**, visando selecionar pessoa jurídica com finalidade de celebrar contrato de prestação de serviços para perfuração de poços tubulares profundos em diversos municípios do Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, insumos, ferramental necessário à consecução do objeto e ainda com uso de máquinas perfuração roto-pneumáticas que se encontra na posse deste órgão. Os interessados que tenha interesse em participar do processo de seleção terão o prazo de 03 (três) dias para apresentar proposta detalhada de acordo com o Termo de Referência que se encontra à disposição na Sala da Comissão de Licitação do Instituto, no endereço acima referido.

Teresina, 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 173/2017

CONTRATO: Nº 173/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 154/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F S RODRIGUES EVENTOS - ME
CNPJ DO CONTRADO: 00.411.491/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de evento artístico musical que promoverá o turismo por esta secretaria no município de Eliseu Martins PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2017.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Solic. Dep. Georgiano Neto.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisco Sousa Rodrigues pela F S RODRIGUES EVENTOS ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 175/2017

CONTRATO: Nº 175/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 156/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Antônio José Rodrigues Neto - Me
CNPJ DO CONTRADO: 26.6076387/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de evento artístico musical que promoverá o turismo por esta secretaria no município de Guadalupe - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/08/2017.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Solic. Dep. Georgiano Neto.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Antônio José Rodrigues Neto pela Antônio José Rodrigues Neto - Me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 456

EXTRATO DO CONTRATO 201/2017

CONTRATO: Nº 201/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial-Ata de Registro de Preço nº 16/2015- ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços Terceirizados- Locação de Mão de Obra.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensal.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DE DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSOS: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Hercília de Jesus Martins Rodrigues, pela empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 484

EXTRATO DO CONTRATO 189/2017

CONTRATO: Nº 189/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 167/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: B. Costa Eventos Ltda
CNPJ DO CONTRADO: 63.351.420/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical que promoverá o turismo por esta secretaria no município de Dom Inocêncio - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar. Dep. Janainna Marques e Dep. João Madson.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e B. Costa Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 477



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 20.174.368/0001-83/0001-53.
OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 090/2017, cujo objeto é a Contratação para aquisição de material permanente para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as pessoas com surdez –CAS, (04 unidades de Quadro/Louça Digital), pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 26/08/2017 à 31/12/2017 com base na Lei Nº 8.666/93.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/08/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pela Contratada: Simone Dias Morais Representante da CONTRATADA.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 098/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.214.053/0001-29.

PROCESSO SEED-PI nº 0037706/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 098/2017, cujo objeto é a aquisição de material escolar para os alunos das novas turmas de Educação de Jovens e Adultos/EJA-ETAPA I, atendidos pela Rede Estadual de Ensino, nos municípios jurisdicionados das Gerências Regionais (GRE's 1ª a 21ª), em operação às ações 3 e 4, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 26/08/2017 à 31/12/2017, com base na Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 26/08/2017 à 31/12/2017.

DATADA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – Pela Contratada: Eduardo de Paula Gonçalves de Castro – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI
Of. 307



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 251/2015;
Tomada de Preços: nº 015/2015;
Contrato: nº 019/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015, o valor do contrato passara de **R\$ 706.585,31** (Setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), para **R\$ 708.121,63** (Setecentos e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), com o acréscimo de **R\$ 1.536,32** (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura Teresina, 21 de agosto de 2017.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 635/2013;
Tomada de Preços: nº 004/2014;
Contrato: nº 035/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;**
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 23/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 435/2014;
Tomada de Preços: nº 140/2014;
Contrato: nº 164/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias**;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Deolindo Machado de Aguiar, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2016;
Tomada de Preços: nº 031/2016;
Contrato: nº 033/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias**;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 18/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 478/2015;
Tomada de Preços: nº 019/2016;
Contrato: nº 034/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 18/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kidner Angelino Próspero, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 153/2016;
Tomada de Preços: nº 037/2016;
Contrato: nº 036/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;;
Data da Assinatura: 23/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Hiram Rodrigues de Santana Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2016;
Tomada de Preços: nº 025/2016;
Contrato: nº 037/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 23/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2016;
Contrato: nº 029/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 10 (Governo Federal);
Data de Assinatura: 22/08/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 053/2016;
Tomada de Preços: nº 048/2016;
Contrato: nº 052/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 16/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 455/2015;
Tomada de Preços: nº 029/2016;
Contrato: nº 045/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **18/07/2017**, com a Empresa **ONSTRUTORA CAXÉ LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 23 de agosto de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO TEOADITIVO

Processo: nº 385/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2013;
Contrato: nº 058/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra Fonseca, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 464/2014;
Tomada de Preços: nº 121/2014;
Contrato: nº 137/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Erivan da Luz Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;
Tomada de Preços: nº 112/2014;
Contrato: nº 140/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERV. LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/08/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

Of. 559

AVISO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 016/2017, que tem como a construção de uma quadra poliesportiva coberta, localizada no Bairro Alegria, zona urbana do município de Teresina – PI, declara a empresa: **CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA.** Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23, de agosto, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A
POBREZA RURAL - CPCPR

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO Nº 15105-003/2017 /CPCPR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 7.143m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de setembro de 2017, às 08:00 hs. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado 100. Local Rua Gabriel Ferreira nº 155 Centro Norte – Teresina-PI. lasthenia.sousa@cpcpr.pi.gov.br

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente CPL/CPCPR

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR

Of. 139

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO Nº 15105-009/2017 /CPCPR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 6.967,20 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Morro do Chapéu-PI, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2017, às 08:00 hs. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado 100. Local Rua Gabriel Ferreira nº 155 Centro Norte – Teresina-PI. lasthenia.sousa@cpcpr.pi.gov.br

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente CPL/CPCPR

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Curralinhos-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Santa Luz-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Corrente-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Belém do Piauí-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Caracol-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Dias Braga (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 86/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Urbanização e Recapeamento da Avenida Aderson Ferreira no município de PIRIPIRI-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017;

DATA DE ASSINATURA: 28.07.17.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 87/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído – TSD, da Rodovia de ligação, no trecho: São Julião/Povoado Fujona, com 2.380km de extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

EXTRATODEADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 88/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 21.189,00 M².

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017;

DATA DE ASSINATURA: 28.07.17.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 PROCESSO Nº AA.319.1.000217/17-81

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise da documentação apresentada, e decorrido o prazo recursal, convoca-se os interessados para comparecer no dia 28/08/2017 às 09h30min, para a REABERTURA da referida licitação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA PI-353, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-130 (NAZÁRIA) / POVOADO CAMPESTRE, COM 7,759 KM DE EXTENSÃO. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017 PROCESSO Nº AA.319.1.000306/17-65

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise da documentação apresentada, e decorrido o prazo recursal, convoca-se os interessados para comparecer no dia 28/08/2017 às 11h30min, para a REABERTURA da referida licitação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18,533 km DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 058/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 23, da edição nº 153, de 15/08/2017, no DOE/PI, referente a Tomada de Preço nº 019/2017, ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 034/2017, LEIA-SE: VINGÊNCIA: Tomada de Preço Nº 0019/2017. Teresina, 24/08/2017. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*.

Of. 132

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 4.636,00m² de pavimentação em paralelepípedo da Rua Vereador Luiz Felipe, no município de São Pedro – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Jathara Engenharia Ltda, **CNPJ:** 19.964.815/0001-19, **VALOR:** R\$ 493.397,07 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 014/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001773/16-49, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 10/08/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Japhet Francisco de Moura Albuquerque - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 1.215m² de ruas em paralelepípedo no município de Valença - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Jathara Engenharia Ltda, **CNPJ:** 19.964.815/0001-19, **VALOR:** R\$ 142.273,90 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 012/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000676/17-20, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 10/08/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Japhet Francisco de Moura Albuquerque - Contratada

Of. 133



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2407 – vol.2º

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro e a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, Execução dos Serviços de Melhoramento em Revestimento Primário, da Rodovia Vicinal, Trecho: Entr. BR-020/Povoado Sobradinho/Povoado Santa Maria/Povoado Maravilha, zona rural do Município de Nova Santa Rita – Piauí, com extensão de 13,0 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 18 de julho de 2017.

VALOR: o valor inicial do contrato, passará de R\$ 348.406,87 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 414.213,62 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos) com acréscimo de R\$ 65.806,75 (sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 – Conservação de rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: ENGETERRA ENGENHARIA & TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 13.574.657/0001-04.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Jerke Sixel (Representante Legal/Engeterra Engenharia & Terraplanagem Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.033687/16-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 127/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 253/17.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.001.001382-4.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROTENDÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² E 310 CM²; 900 (NOVECENTAS) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20X50 CM, PARA A PACIENTE ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes**- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.033687/16-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 129/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 253/17.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.001.001382-4.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) FRASCO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, PARA A PACIENTE ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 5.238,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto**- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 239

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 09/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOSSE PARA HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
Data de abertura: Dia 01/09/2017 às 09:30h.
Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.
Valor previsto: R\$ 54.000,00
Fonte: 100
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257
Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 24 de Agosto de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LINHA LÍQUIDA (AMACIANTE, ALVEJANTE, DETERGENTE, ADITIVO ALCALINO E ACIDULANTE CONCENTRADO) PARA O SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
Data de abertura: Dia 04/09/2017 às 09:30h.
Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.
Valor previsto: R\$ 77.344,00
Fonte: 100
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257
Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 24 de Agosto de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 11/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE POLIETILENO ACETATO DE VENILA – EVA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP.
Data de abertura: Dia 05/09/2017 às 09:30h.
Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.
Valor previsto: R\$ 38.370,00
Fonte: 100
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257
Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 24 de Agosto de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SEID

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 030/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	CESAPI LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 20.491.708/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de impressão de laudos e imagens de ultrassonografia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01 de junho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais) mensais.
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeina da Silva PELA CONTRATADA: Gilberto Leal de Barros Filho

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO Nº. 071/2017**

No Diário Oficial do Estado Nº 151, de 11 de agosto de 2017, Página 28:
ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 804.654,52
LEIA-SE: VALOR ESTIMADO: R\$ 799.066,78
Teresina, 24 de Agosto de 2017.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº14/ 2017, publicado no DOE- Nº157, Pg.20, dia 22/08/2017, **onde se lê:** "Prazo da vigência: 04(seis) meses: Prazo da execução: 04(seis) meses" **Leia-se:** Prazo da vigência: 04(Quatro) meses. Prazo da execução: 04(Quatro) meses

Of. 384

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cessão de uso de bens nº 001/2017 SEID

Objeto do Termo: O TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MATERIAIS, pertencente à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, **ATENDENDO AO OBJETO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL 780919/2012.**
Cedente: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID; **Cessionária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.
Vigência: O presente termo terá vigência De 12 meses. A sua execução terá termino previsto conforme aprovação da prestação de contas do Convênio Federal nº 780919/2012.
Recurso: Convênio Federal 780919/2012
Data de assinatura: 17/03/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cessão de uso de bens nº 002/2017 SEID

Objeto do Termo: O TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MATERIAIS, pertencente à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRIPIRI, **ATENDENDO AO OBJETO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL 780919/2012.**
Cedente: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID; **Cessionária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRIPIRI.
Vigência: O presente termo terá vigência De 12 meses. A sua execução terá termino previsto conforme aprovação da prestação de contas do Convênio Federal nº 780919/2012.
Recurso: Convênio Federal 780919/2012
Data de assinatura: 24/03/2017

Of. 015



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 10/2017
PROCESSO Nº 1884 - 2017**

O Presidente da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Contrato de Subconcessão nº 001/2017, que transferiu a titularidade da operação dos Sistemas de Águas e Esgotos da Cidade de Teresina-PI para a empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A – AEGEA, resolve REVOGAR em todos os seus termos, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa, o processo em epígrafe, e conseqüentemente a licitação por CONVITE nº 10/2017, cujo objeto é a “ Construção de uma Subestação Aérea Trifásica de 30 KVA para atender um poço no Residencial Eduardo Costa, zona sul da cidade de Teresina –PI.

Teresina, 24 de agosto de 2017.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 1090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2017 - LICITAÇÃO: CARTA CONVITE INTERPI Nº 001/2017.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	TOPGEO TECNOLOGIAS LTDA ME
CNPJ	09.542.385.0001/93
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GPS, DE FORMA CONTÍNUA, ABRANGENDO: REPARO DE BATERIAS INTERNAS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, REPARO DE CABOS DE ANTENA, REPARO DE PLACA GPS, REPARO NO TOUCH SCREEN, LIMPEZA DE MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, REPARO NA PLACA DA ANTENA EXTERNA, REPARO DE CONECTOR DE ANTENA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS GPS PARA O INTERPI. QUANTIDADE DE GPS: 22 (MARCA: PROMARK 220 SPECTRA PRECISION; RECEPTORES: GPS L1 E L2 PÓS-PROCESSADOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	22 DE AGOSTO 2017 A 21 DE AGOSTO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	22 DE AGOSTO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 78.720,00 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA 0090; NATUREZA DE DESPESA 339039 PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO FONTE: 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES DE MOURA

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
Processo nº AA.152.1.000117/17-60

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2017, declarou VENCEDORA do certame licitatório, Tomada de Preços nº 001/2017, a empresa: Construtorres Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 07.715.664/0001-86, com proposta financeira no valor de R\$ 646.988,88 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O

inteiro teor da ata pode ser analisada pelos interessados na sede da SEDET, localizado na Av. Industrial Gil Martins, 1810 - 3º e 4º andares - Ed. Albano Franco - Bairro Redenção, nesta cidade.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 470

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.699.342/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 01 (UMA) Central Telefônica, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses (de 20/07/2017 a 15/07/2018)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses (de 20/07/2017 a 15/07/2018)

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (SETE MILE CENTO E CINQUENTA REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: FRANCISCO VILMAR FILHO

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2016 - SEADPREV/PI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Justificativa/Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 06/2016 - SEADPREV/PI que trata de contratação emergencial de mão de obra terceirizada para o HPMPI. Motivo: A Ratificação em questão não pode ser feita pelo Secretário de Administração e Previdência, autoridade à qual o HPMPI não se vincula para os fins do caput do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, conforme recomenda o Parecer PGE/PLC Nº 1281/2017. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí nº 99, quinta-feira, 29 de maio de 2017, pág. 36.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
SEADPREV/PI

Of. 982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0247/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001688/17-27
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato: referente a liberação de emendas parlamentares do Dep. Pablo Santos (R\$ 25.000,00) e do Dep. Luciano Nunes (R\$ 30.000,00), destinadas para a realização da SEMANA DA JUVENTUDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2017
Valor Global: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
 Pela Contratada: **Aldo Simeão Silva**

Of. 104



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017

Processo nº AA.039.1.001210/16
Modalidade: Pregão Presencial
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ: 05.104.194/0001-99
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas e limpeza de fossas do EMATER/PI.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 27/06/2017.
Valor: Valor Total de R\$ 12.811,00 (Doze mil, oitocentos e onze reais)
Ação Orçamentária: 2000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 00

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Carlos Alberto da Silva
CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME

Of. 624

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017

Processo nº AA.039.1.001210/16
Modalidade: Pregão Presencial
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 27/06/2017.
Valor: Valor Total de R\$ 90.260,00 (noventa mil, duzentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária: 1192
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 00

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

João Alves Santana Neto
EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA

Of. 625

EXTRATO DE DECISÃO UNANIME DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DE VOGAIS

Nome da Vogal Relatora	Dáurea Lorena Terceiro Santos
CPF da Relatora	CPF n. 019.188.163-52
Nome da Empresa Interessada	CENTRO JOCKEY DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
CNPJ do Interessado	CNPJ de n. 12.837.397/0001-50
Resumo do objeto da decisão	<p>A Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR a Alteração Contratual de que trata o aditivo nº 02, protocolado nessa Junta Comercial, sob o nº 15/023584-4, em 11/08/2015, em atenção à decisão colegiada unânime do Conselho de Vogais da JUCEPI, agindo dentro de sua competência institucional, em reunião Plenária ocorrida em 09/08/2017.</p> <p>O objeto do referido aditivo consistia na retirada (unilateral) da sócia Larrisa Ribeiro Guimarães, da sociedade CENTRO JOCKEY DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. Todavia, os sócios remanescentes interpuseram recurso com o fim de anulação do ato, em função do não cumprimento, pela requerente citada, do rito procedimental legalmente previsto, tendo sido esta alegação acatada pelo vocalato da JUCEPI, que determinou o desarquivamento da Alteração Contratual em questão.</p>
Data da ata plenária na qual ocorreu a decisão	09 de agosto de 2017

Of. 588



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 47-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000540/17-07

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 47-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 7.690,00M² EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS ACELINO COELHO DE REZENDE, JOSÉ DE ANDRADE, TIRADENTES, INES COSTA ARAUJO, PIRIPIRI, PROJETA 03, E CAMPO MAIOR, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ABERTURA: 18/09/2017, às 12:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 57-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000397/17-90

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 57-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO EM PIÇARRÁ DE 29,4KM NA ZONA RURAL - ASSENTAMENTO SOBRADINHO - NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. ABERTURA: 14/09/2017, às 10:30hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 48-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000316/17-85

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 48/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.000M² EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: FRANCISCA DE SALES BISPO, TANCREDO NEVES, JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, TRAVESSA ABÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA 7, TRAVESSA ANA CAETANO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ABERTURA: 19/09/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 40-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000557/17-75

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 40-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de pavimentação 7.690,00m² em paralelepípedo em vias públicas de Caracol-PI, tudo em conformidade com anexo I e especificações técnicas. ABERTURA: 19/09/2017, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 59-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000602/17-11

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 59-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.600M² EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ABERTURA: 14/09/2017, às 11:30hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 56-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000444/17-52

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 56-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO -PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ABERTURA: 18/09/2017, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 53-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000560/17-05

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 53-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA AAUF (AREIA ASFALTICA USINADO A FRIO) NAS SEGUINTES RUAS: OSORIO BATISTA TRECHO 01, OSORIO BATISTA TRECHO 02 (VALA), OSORIO BATISTA TRECHO 03, RUA DR. RAIMUNDO CAMPOS, RUA PAULO CESAR MORAIS TRECHO 01, RUA PAULO CESAR MORAIS TRECHO 02 E RUA CONEJO CARINO, TOTALIZANDO 19.052,35 M² NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO. **ABERTURA:** 18/09/2017, às 10:00hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 468

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 065/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.573.345/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 065/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 25/10/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/10/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/07/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Bartolomeu Alves de Sousa pela B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 470

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 038/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA WILLIAM DE SOUSA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 14.551.797/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 038/2015, que passa a ter o seus efeitos até a data de 23/06/2017 e a vigência até 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/06/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 143.955,08 (Cento e Quarenta e Três mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco reais e Oito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco William de Sousa pela CONSTRUTORA WILLIAM DE SOUSALTA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 471



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí – GASPISA.
CONTRATADA: Contalger Assessoria Contábil Sociedade Simples LTDA. **PROCESSO:** 002/2016. **CONTRATO ORIGINAL:** 006/2016
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Contabilidade e Assessoria Contábil, em conformidade com o termo de referência de serviços (anexo I) do edital de licitação, e proposta comercial juntada aos autos do processo de contratação. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO:** 12 (doze) meses de 21/03/2017 à 21/03/2018. **Valor Corrigido:** 3.530,45 (três mil quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8666/93 **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2017. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Evaldo Freitas Lira; Fábio Moreira Amorim. Pelo Contratado: Carlos Romão Silva dos Remédios.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí – GASPISA.
CNPJ CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA: Moacy Leal Advogados Associados
CNPJ CONTRATADA: 17.909.713/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços advocatícios.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 02/05/2017 à 02/05/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO: Próprio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Evaldo Freitas Lira; Fábio Moreira Amorim. Pelo Contratado: Marcelo Nunes de Sousa Leal.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
GABINETE DA REITORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08695/2017 – FUESPI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CABRAL, Nº 2231, BAIRRO PIRAJÁ, NA CIDADE DE TERESINA – PI. **TIPO:** Menor preço. **DATA ABERTURA SESSÃO:** 13/09/2017 **Horário:** 09h00min. **LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALACIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231, Bairro Pirajá, em Teresina/PI. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (86)3213-7169 e E-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2017.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – DETRAN/PI

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a data de continuidade da TP n° 001/2017 será dia 25/08/2017 às 9:00 (Nove Horas) no Prédio sede deste Departamento, localizado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção em Teresina – PI.

Teresina - PI, 22 de Agosto de 2017.

BERTONNIALVES DANTAS EULÁLIO LEITE
Presidente da CPL - DETRAN/PI

AVISO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – DETRAN/PI

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a data de continuidade da TP n° 002/2017 será dia 25/08/2017 às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos) no Prédio sede deste Departamento, localizado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção em Teresina – PI.

Teresina - PI, 22 de Agosto de 2017.

BERTONNIALVES DANTAS EULÁLIO LEITE
Presidente da CPL - DETRAN/PI

Of. 351

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014			
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI - CNPJ 06.535.926/0001-68		
CONTRATADO	ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 01.175.647/0001-17		
OBJETO DO ADITIVO, VALOR E VINCULAÇÃO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Pelo presente termo aditivo, o presente contrato passa a vigorar abrangendo os valores referentes ao índice de reajuste previsto na Cláusula 5.3 (IGPM/FGV) e a taxa DENATRAN prevista nas PORTARIAS DENATRAN nº 01/2017 e nº 55/2016, o qual passará a prever os valores unitários de R\$ 40,01 (quarenta e um reais e um centavo) por emissão de CNH/PID e de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por emissão de CRV/CRLV, conforme demonstrativo abaixo:		
CONTRATO Nº 05/2014			
OBJETO	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
CNH/PID	35,96	1,75	37,71
CRV/CRLV	2,53	0,12	2,65
EMISSION DE CNH/PID (inclusão da TAXA DENATRAN POR ACESSO)			
Valor Reajustado (R\$)	Taxa DENATRAN com impostos (R\$)	Valor com a inclusão da taxa DENATRAN	
37,71	2,30	40,01	
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2013 – SEAD/PI, realizado pela então SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, atual SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV, (processo Administrativo nº AA.002.1.007812/13-09), Processo SEADPREV nº AA.002.1.004516/2017, Processo SEADPREV nº AA.002.1.007122/2017, Parecer NS CGE/SEADPREV 169/2017 e Parecer Técnico nº 767/2017 – UNIGGP/SEFAZ.			
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Com as alterações do presente Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser no montante de R\$ 6.955.500 (seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), considerando a soma de: <i>i)</i> 6.001.50000 (seis milhões e um mil e quinhentos referente ao valor unitário de R\$ 40,01 (quarenta reais e um centavo) por CNH/PID			

	emitidos (150.000 documentos previstos por ano, conforme Primeiro Termo Aditivo, sendo 12.500 documentos por mês); e <i>ii)</i> mais R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil) referente ao valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por documento CRV/CRLV emitidos (360.000 documentos previstos por ano, sendo 30.000 documentos por mês). Referidos valores passam a ser aplicados à data da incidência dos mesmos.
Vigência do Contrato	12 (doze) meses - 08.04.2017 a 08.04.2018
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	17 de Agosto de 2017
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Antonio Ignacio de Jesus Filho e Igo Salaru (ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016							
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI						
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68						
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA						
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63						
Resumo do OBJETO e do VALOR do Aditivo e do Contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 01 de Agosto de 2018, ficando mantidos os mesmos valores e quantitativos, conforme demonstrativo:						
	Nº	FUNÇÃO	LOT E	ITE M	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
	01	ATENDENTE	03	01	2.605,07	70	182.354,90
	02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.605,07	20	52.101,40
	03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	01	2.611,29	30	78.338,70
	04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	07	02	3.276,60	01	3.276,60
	05	ELETRICISTA PREDIAL	07	04	3.666,09	01	3.666,09
	06	MOTORISTA V. LEVE	15	02	2.801,06	11	30.811,66
	TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO					133	350.549,35
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0068/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI, Ata nº 16/2015, Processo Administrativo SEADPREV nº AA.002.1.006562/17-66, Parecer PGE/PLC nº 1528/2017, Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 168/2017.							
CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPECTUAÇÃO - Em atenção ao Ofício nº 144/2017 (Processo 030.082.004043/17), reserva-se através do presente instrumento, o direito da empresa de solicitar a Repectuação, não havendo a renúncia com a assinatura do presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 14.483/2011, sem prejuízo da análise da repectuação pelos órgãos de controle.							
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 01.08.2017 a 01.08.2018						
Prazo de Execução	12 (doze) meses						
Data de Assinatura	01 de Agosto de 2017						
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 00						
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha (SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)						



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.689/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0438/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – EPP (CNPJ: 04.717.160/0001-07)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS.
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E TICIARA ALVES CAVALCANTE PELA CONTRATADA.

Teresina 20 de Julho de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 387



AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025818/2015; 0036054/2015;
0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 007/2017, referente aos serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Joca Vieira em Teresina, Maria de Carvalho em Santo Antônio de Lisboa, Raimundo Miranda Brito em Luís Correia, Lélia Avelino em Teresina, Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia, José Gusmão em Colônia do Piauí da Secretaria do Estado de Educação do Piauí. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORARGE LTDA (Lote 01); SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 02, Lote 04 e Lote 05); CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA (Lote 03); CONSTRUTORA BARRETO LTDA (Lote 06).

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0045393/2015; 0019225/2016; 0034264/2016 e 0005146/2017.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: Construtora MVC Ltda (Processo Administrativo nº 0033583/2017), nos autos da Concorrência Nacional nº 009/2017, cuja decisão foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negando provimento ao recurso interposto. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017

Processo Administrativo: 0053459/2016
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretaria do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: GRÁFICA SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ, sob nº 04.402.873/0001-81
OBJETO: Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar_UGIE/SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 03/04/2017;
Valor Global_ Valor unitário/item: R\$ 1,30 - item 243 (3)
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Sr. José de Sales Sobrinho – GRÁFICA SANTA LUZIA

Of. 201

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 0034047/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ CNPJ Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADA: SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA – CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 002/2016, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2016, os quais deverão retroagir à data de assinatura do aludido Contrato, qual seja, **25.01.2016**.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2017.
DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO: **valor acrescido de R\$ 40.456,08 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) e valor mensal atualizado de R\$ 310.618,54 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)**.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101
PLANO DE TRABALHO: 12122902000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 794

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017

NUMERO DO PROCESSO: 0059566/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP. CNPJ nº 12.134.879/0001-43
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Piscicultura para as Unidades Escolares de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: **150 (cento e cinquenta) dias**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,92 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130. Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017, Ação 23
NUMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Danilo Caetano Prezzoti - Responsável da Empresa.

Of. 795



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 17/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000966/15
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICALTDA-EPP
CNPJ da Contratada: 10.433.267/0001-26.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para apoio nas comunidades terapêuticas fazenda da Paz e Unidade Luz e Vida e Abrigos Masculino e Feminino.
Valor: R\$ 9.658,50 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 449052, Projeto Atividade: 2232 e Fonte de Recursos: 0110002000.
Data da assinatura: 22/08/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Lucas Luz e Silva - Representante Legal da Empresa- Impressão & CIA Empreendimentos em Informática LTDA-EPP- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 18/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000966/15
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: VIALUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICALTDA-EPP
CNPJ da Contratada: 08.335.448/0001-78
Objeto: Aquisição de Equipamentos para apoio nas Comunidades Terapêuticas Fazenda da Paz, Unidade Luz e Vida e Abrigos Masculino e Feminino.
Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, Fonte de Recursos: 0110002000.
Data da assinatura: 22/08/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Sidnei Destro - Representante Legal da Empresa-Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda- EPP (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 19/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000966/15
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI
CNPJ da Contratada: 23984139-0001-12
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Apoio nas Comunidades Terapêuticas fazenda da Paz e Unidade Luz e Vida e Abrigos Masculinos e Femininos.
Valor: R\$ 35.662,76 (Trinta e Cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, Fonte de Recursos: 0110002000.

Data da assinatura: 22/08/2017
Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Bráulio Magalhaes Normando- Representante Legal da Empresa- Bráulio Magalhaes Normando Eireli- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 20/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000966/15
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP.
CNPJ da Contratada: 18.599.915/0001-20.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para apoio nas comunidades terapêuticas fazenda da Paz e Unidade Luz e Vida e Abrigos Masculino e Feminino.
Valor: R\$ 10.159,84 (Dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 449052, Projeto Atividade: 2232 e Fonte de Recursos: 0110002000.
Data da assinatura: 24/08/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Fábio de Araújo Chaves - Representante Legal da Empresa- Owl Produções e Eventos Comércio e Licitações Eireli - EPP- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **034/2017**, do tipo **Menor preço global. Adjudicação global**, em 11/09/2017, às 08:00hs, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI. RECURSO:** Correrão a conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí - PI, para o exercício de 2017. **VALOR:** R\$ 71.094,90. **EDITAL:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **035/2017**, do tipo **Menor preço global. Adjudicação global**, em 11/09/2017, às 10:00hs, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI . RECURSO:** Correrão a conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí - PI, para o exercício de 2017. **VALOR:** R\$ 18.088,42. **EDITAL:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

Betânia do Piauí - PI, 24 de agosto de 2017.

Ramon do Nascimento Costa
Pregoeiro
P. P. 22482



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.009936/14-27 – PGE Nº 2015155969-0

DENUNCIADA: CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 86 E 87) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** DA PREFEITURA DE OEIRAS – PI, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DA SERVIDORA **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, COM FULCRO NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.003371/16-09 – PGE Nº 2016105877-0

DENUNCIADA: FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 24) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSORA**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 107.337-X, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DA SERVIDORA **FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS REMANESCENTES, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, 'C', DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.007499/16-36 – PGE Nº 2016102436-0

DENUNCIADA: FRANCISCA MÔNICA VILAR T. NASCIMENTO

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 37) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSORA**, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DA SERVIDORA **FRANCISCA MÔNICA VILAR T. NASCIMENTO**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS REMANESCENTES, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, B, DA CF, E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.003869/16-26 – PGE Nº 2016061903-0

DENUNCIADO: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE O SERVIDOR PROCESSADO REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 36) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSOR**, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DO SERVIDOR **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS REMANESCENTES, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, A, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.003882/16-65 – PGE Nº 2016062404-0

DENUNCIADA: JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 37) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSORA**, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DA SERVIDORA **JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS REMANESCENTES, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, A, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SEADPREV Nº AA.002.1.008267/16-77 – PGE Nº 2016145141-0

DENUNCIADO: JOSÉ MARIA RODRIGUES SOARES

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE O SERVIDOR PROCESSADO REQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 43) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **ASSESSOR TÉCNICO I**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 298.188-2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC), **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DO SERVIDOR **JOSÉ MARIA RODRIGUES SOARES**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, A, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.002.1.005385/16-02 – PGE Nº
2016246517-0

DENUNCIADO: MAGNO PIRES ALVES

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE O SERVIDOR PROCESSADO NÃO OCUPA O CARGO DE MÉDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, COM LOTAÇÃO NO HOSPITAL DO PROMORAR (FLS. 35 A 37). **HOMOLOGO** AFUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR **MAGNO PIRES ALVES**, VISTO QUE NÃO SE VERIFICOU A SITUAÇÃO DE ACUMULO TRÍPLICE DE CARGOS PÚBLICOS, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, C, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.002.1.003273/16-26 – PGE Nº
2016109845-0

DENUNCIADO: MANOEL DA SILVA MOURA

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO PELO PROCESSADO DO AFASTAMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS (FLS. 37). **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR **MANOEL DA SILVA MOURA**, VISTO QUE NÃO HA MAIS A SITUAÇÃO DE ACUMULO ILEGAL COM INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS EXERCIDOS PELO SERVIDOR PROCESSADO, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, C, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO ART. 165, § 2º DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.002.1.003473/16-07 – PGE Nº
2016144853-0

DENUNCIADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TRINDADE

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFÉRIDO (FLS. 27 E 28) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 260.510-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, COM LOTAÇÃO NA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA. **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TRINDADE**, VISTO QUE NÃO HA MAIS A SITUAÇÃO DE ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS REMANESCENTES, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, C, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.002.1.005330/16-50 – PGE Nº
2016140728-0

DENUNCIADA: REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS DE FATO E DE DIREITO APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DA EXONERAÇÃO A PEDIDO (FLS. 44) DO CARGO DE PERÍTA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, COM LOTAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE/SUDESTE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 29465, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO APRESENTADA PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA **REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS**, VISTO QUE NÃO HA MAIS A SITUAÇÃO DE ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, “C”, DA CF, E ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.002.1.012130/16-05 – PGE Nº
2016243144-0

DENUNCIADA: SOLANGE CEZAR DE CARVALHO

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADA REQUEREU E TEVE DEFÉRIDO (FLS. 42 E 43) O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 045.564, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI. **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA **SOLANGE CEZAR DE CARVALHO**, VISTO QUE NÃO HA MAIS A SITUAÇÃO DE ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, COM FULCRO NO ART. 37, XVI, “C”, DA CF E NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2493

A AGROPECUÁRIA JOTA COELHO LTDA, CNPJ Nº 06.418.040/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, **LICENÇA PRÉVIA**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Extração de AREIA na localidade Canto do Pequi, Município de Piri-piri com a seguinte coordenada geográfica 04º 15' 42,641" de latitude sul e 41º 47' 51,441" de longitude oeste.

P. P. 22477

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A HST MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença de Operação do Projeto de mineração de areia e cascalho localizado na Faz. Soares zona rural do município de Bom Jesus – PI.

P. P. 22478



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

EDITAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01/2017

O Procurador-Geral do Estado torna pública a abertura do 1º concurso de promoção, referente ao ano de 2017, de que trata a Lei Complementar nº 56 de 1º de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 15.417, de 1º de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.435, de 14 de novembro de 2013, para Procuradores do Estado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital estabelece regras do concurso de promoção na carreira de Procurador do Estado, da classe ocupada para a imediatamente superior, por meio dos critérios de antiguidade e merecimento.

2. A promoção abrangerá as seguintes vagas, por classe:

- Procurador de 1ª Classe (30): 23 vagas (sendo a primeira vaga por antiguidade);
- Procurador de 2ª Classe (25): 08 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento);
- Procurador de 3ª Classe (20): 19 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento);
- Procurador de 4ª Classe (35): 01 vaga (vaga por antiguidade).

2.1. As promoções deverão obedecer aos critérios de merecimento e antiguidade, de maneira alternada, aplicando-se o critério diverso do utilizado na promoção anterior para a mesma classe, para a qual haja vagas.

2.2. Nas promoções por antiguidade, o primeiro critério a ser considerado será o de tempo de exercício na classe em que se encontra o Procurador do Estado, sendo este lapso temporal contado a partir do primeiro dia do início do efetivo exercício.

2.2.1. No caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, em ordem sucessiva:

- maior tempo de serviço como Procurador do Estado;
- a idade mais avançada.

2.2.2. Na classe inicial, o empate resolver-se-á pela ordem de classificação no concurso público.

2.2.3. O tempo de efetivo exercício será apurado até o dia 31/07/2017.

2.3. Nas promoções por merecimento, o merecimento será apurado mediante a aferição das condições principais e das condições secundárias, na forma prevista no Decreto nº 15.417/2013.

3. Não serão computados, para efeito de promoção por qualquer dos critérios, os períodos:

- de licença para tratamento de saúde que exceder a 2 (dois) anos, ressalvada a decorrente de doença profissional;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- licença para atividade política, com remuneração;
- licença para tratar de interesses particulares;
- listados no art. 110, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

3.1. Não será computado, para fins de promoção por merecimento, o tempo de afastamento para o exercício de mandato eletivo ou de licença para o desempenho de mandato classista.

4. A promoção por qualquer dos critérios obedecerá, além do disposto neste Edital, também às disposições do Decreto nº 15.417/2013.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO

1. Somente pode concorrer a promoção para uma classe, o Procurador do Estado que possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe anterior na data de publicação deste Edital, observado o disposto no item 3 do Capítulo I.

2. É vedada a promoção durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de classe.

3. A promoção para última classe da carreira fica ainda condicionada à conclusão de pós-graduação *lato sensu* em Direito.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do Procurador no concurso de promoção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá efetuar a sua inscrição exclusivamente na Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

2.1. A promoção por antiguidade independe de inscrição e será efetivada a partir de lista elaborada pela Corregedoria e encaminhada ao Procurador-Geral, observadas no que couberem as disposições do item 2 e subitem 2.1. do Capítulo IV deste Edital.

2.2. Na elaboração das listas de candidatos elegíveis com direito à promoção, se um candidato figurar como apto à promoção por ambos os critérios, dar-se-á preferência ao critério de antiguidade.

3. No ato de inscrição, o Procurador do Estado interessado deverá apresentar o seu requerimento instruído com cópias autênticas dos documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento, conforme previsto no Decreto nº 15.417/2014.

3.1. Poderá o Procurador do Estado, sob sua responsabilidade pessoal, declarar a autenticidade dos documentos anexados.

3.2. Apresentado requerimento de inscrição será gerado pelo protocolo do SICAJ o comprovante da inscrição.

3.3. Não serão admitidos pedidos de inscrição formulados fora do prazo previsto no item 2 deste Capítulo, implicando desclassificação automática do candidato, nem analisados documentos recebidos após esse prazo.

4. Encerradas as inscrições, o Corregedor-Geral encaminhará a lista de inscritos:

a) à Gerência de Pessoal da Procuradoria-Geral, para aferir os requisitos de inscrição;

b) ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos ou, caso esteja impedido, a Procurador de última classe a ser designado pelo Conselho, para avaliação da Parte I do Anexo I (condições principais) do Decreto nº 15.417/2013; e

c) à Comissão instituída pela Portaria nº 164/2014, para a avaliação da Parte II do Anexo I (condições secundárias) do Decreto nº 15.417/2013.

5. Os órgãos mencionados no item 4 deste Capítulo encaminharão suas avaliações e conclusões a Corregedoria-Geral, a qual cabe apurar o grau de merecimento, na forma do Anexo II do Decreto nº 15.417/2013.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

1. Os recursos com relação ao indeferimento de inscrição deverão ser impetrados perante o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

1.1. O prazo para interposição de recurso ao indeferimento de inscrição será de 30 (trinta) dias de sua ciência pelo interessado.

1.2. As decisões dos recursos quanto ao indeferimento de inscrição serão comunicadas pessoalmente ao Procurador.

2. Todos os candidatos serão intimados pessoalmente da lista classificatória de merecimento elaborada pela Corregedoria, na forma do item 5 do Capítulo III, cabendo recurso ao Conselho Superior, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, devendo ser apreciado e julgado na primeira

sessão seguinte, cuja pauta será afixada na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

2.1. O recorrente e os interessados poderão apresentar memoriais e terão direito à sustentação oral, cada um, por 10 (dez) minutos.

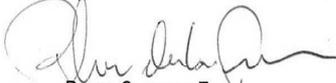
2.2. Julgados todos os recursos, a lista final classificatória será apresentada pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior para a elaboração das listas tripliques na primeira sessão seguinte e encaminhamento ao Governador do Estado.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após sua publicação no Diário Oficial do Estado, o presente Edital será afixado na sede Procuradoria-Geral do Estado.

2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2017.


PLÍNIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. 1279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEMIMÓVEL

Outorgante Doadora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ S.A. – CODIPI “EM LIQUIDAÇÃO”, representada pelo seu Liquidante/Interventor, José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68; **Outorgado Donatário:** MUNICÍPIO DE FLORIANO- PI, representado pelo Sr. Prefeito de Floriano/PI, JOEL RODRIGUES DASILVA, CPF: 386.776.603-72; **Instrumento:** Termo de Doação; **Objeto:** Doação de uma gleba de terras, que encontra-se registrada sob a matrícula nº 2.647, no Livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis, no 3º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da 2º Circunscrição da cidade de Floriano – Piauí, com área 58,86 (cinquenta e oito hectares e oitenta e seis ares), conforme Averbação AV. 4/2.647 em 17/08/2009, tendo como limites os seguintes: partindo do marco do concreto zero, ficando no canto esquerdo do polígono situado a 45 metros do eixo da BR 343, com rumo de 1°17'15 NE e com distância de 0,50 metros da cerca do DNER, seguindo daí com rumo a 1°17'15 SW e uma distância de 11697,14 metros, até encontrar o marco de concreto nº 01, tendo como limite a Oeste terras de Sebastião Ribeiro, partindo daí com um rumo 40°27'23 NE a uma distância de 1129,55 metros até encontrar o marco de concreto nº02, tendo como limite ao Sul e Leste as terras do Sr. Amaro Pereira de Lucena, daí segue um rumo de 39°11'33 e uma distância de 1101,71 metros até encontrar o marco de concreto, e tendo como limite ao Norte e Leste a BR 343. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Doação foi firmado com fundamento na Lei Estadual nº 6.549 de 03 de junho de 2014 e na Lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 24 de agosto de 2017.

Teresina/PI, 25 de agosto de 2017

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante da CODIPI

Of. 026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 079/2017

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017

Vossa Excelência o Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRAS
Gerente Geral - Banco do Brasil S/A
Teresina - PI

Assunto: Autorização para acesso as contas bancárias

Senhor. Gerente,

Autorizamos o Banco do Brasil a conceder aos funcionários infra indicados os poderes elencados abaixo, para acesso a todas as contas existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0001-38 e do FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI – FUNSAUDE CNPJ 06.206.659/0001-85.

Funcionários:

Marcelo Chaves de Miranda
Cláudia Cassiano de Sene

CPF: 273.260.803-30
CPF: 361.768.183-20

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
60	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: marcelosesapi@hotmail.com e claudia.cassi@hotmail.com.

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do FES

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Superintendente da Gestão de Administração

Of. 229

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos–APICCOVI, CNPJ 07.703.630/0001-71, na forma estatutária, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de agosto de 2017, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados e em segunda e última, com qualquer número, nas dependências do Restaurante O Casarão, localizado na Avenida Vilmory, 2131, Jóquei, Teresina-PI, para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Outros assuntos correlatos e de interesse da entidade. Teresina(PI), 10 de agosto de 2017. Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Presidente.

P. P. 22479

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CASAMATER- CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE
DE TERESINA LTDA**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Geral da CASAMATER – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA., no uso das atribuições que lhes conferem o disposto no art. 1.010 C/C o art. 1.071 do Código Civil Brasileiro, convoca os sócios-quotistas, em condição de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra, no dia 05 de setembro de 2017, terça-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. SUBSTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR;
2. RETIRADA DE SÓCIOS;
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO

Teresina, 23 de AGOSTO de 2017

Atenciosamente,

**DR. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE**

P. P. 22480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - CNPJ 06.553.853/0001-37 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização/Regularização e Outorga de Uso de 07(Sete) poços tubulares nas localidades: 1-João de Sousa X300447 E/Y9.154506N 2-Monte Santo X318706 E/Y9.132337N 3-Atacanisso X302415 E/Y9.151961N 4-Pé da Serra do Olho D'água X310736 E/Y9.157471N 5-Sobradinho X304274 E/Y9.162676N 6-Retiro de Baixo X306171 E/Y9.147313N 7-Pedra Grande X305049 E/Y9.147575N para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

A **Empresa Curtume Cobrasil Ltda.**, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediado na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Perfuração / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Aterro de Resíduos Industriais Perigosos – ARIP. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes–PI. Poço: Lat: - 03° 06' 25", 26 S Long: - 41° 49' 53", 50 W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido (m³/ano): Poço: 180,0. Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral.

A **Empresa Curtume Cobrasil Ltda.**, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediado na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba –

PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a expedição para perfuração de dois poços de monitoramento uso de Recursos Hídricos com vista ao controle do Lençol Freático da área. Empreendimento: Aterro de Resíduos Industriais Perigosos – ARIP. Localização: Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes–PI. Denominação da Fonte: Poço de Monitoramento. Poço 01: Lat: - 03° 06' 40", 88 S Long: - 41° 49' 53", 20 W. Poço 02: Lat: - 03° 06' 27", 30 S Long: - 41° 50' 01", 10 W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Finalidade do Uso da Água: Monitoramento do Lençol Freático.

P. P. 22481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL FAPEPI Nº 008/2017

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI informa aos interessados que o CRONOGRAMA do edital que tem o objetivo de conceder bolsas de mestrado institucionais de IES públicas do estado do Piauí, reconhecidos pela CAPES, no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI, foi prorrogado, conforme segue, mantendo-se as mesmas datas da fase de recepção das propostas.

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

Recepção das propostas	De 07/07 a 28/07/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 27/07/2017
Análise, julgamento das propostas	Até 25/08/2017
Resultado Parcial	Até 28/08/2017
Interposição de recursos	29 a 30/08/2017
Resultado Final	Até 31/08/2017
Indicação dos bolsistas pelo Coordenador do PPG	De 04 a 07/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto 3216-6090, no horário de 8 às 13 horas, ou na página da FAPEPI: <http://www.fapepi-pi.gov.br>.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EDITAL Nº 009/2017 – INTERPI

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL INSERIDO NA DATA BOCA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL INSERIDO NA DATA BOCA MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI. EDITAL Nº 009/2017. ÁREA TOTAL : 9,9338ha (Nove hectares, noventa e três ares e trinta e oito centiares), totalmente desocupada - A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria nº 091/2017, datada de 21.07.2017 e publicada no DOE Nº 137, DATADO DO DIA 24.07.2017, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o dia 11 de agosto 2017, ÀS 10:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – PI – Município de Oeiras – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel inserido na Data Taboca localizada no município de Oeiras- PI, com área total de **9,9338ha (nove hectares, noventa e três ares e trinta e oito centiares)**. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas possesiras e portadores de título ou seu representante legal, munidos de seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito ao seu interesse, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nomes dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do Município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua Lizandro Nogueira, 1554 – Centro, Teresina–PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Santa Filomena – PI, 26 de julho de 2017.**

José Gastão Belo Ferreira
PRESIDENTE

EDITAL Nº 010/2017 – INTERPI
SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II” – MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA FILOMENA – PI

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II” – Município e Comarca de Santa Filomena – PI. EDITAL Nº 010/2017, com Áreas: I – “GLEBA PAU SECO”, com área de 641,6794 ha (seiscentos e quarenta e um hectares, sessenta e sete ares e noventa e quatro centiares); II – “GLEBA RIOZINHO” com área de 30.033,6421 ha (trinta mil, trinta e três hectares, sessenta e quatro ares e vinte e um centiares); III – “GLEBA BACABA”, com área de 304,6865 ha (trezentos e quatro hectares, sessenta e oito ares e sessenta e cinco centiares); IV – “GLEBA SUMIDOURO” com área de 13.321,7238 ha (treze mil trezentos e vinte um hectares, setenta e dois ares e trinta e oito centiares) e V – “GLEBA VALE DO RIACHÃO II”, com área de 4.320,3175 ha (quatro mil trezentos e vinte hectares, trinta e um ares e setenta e cinco centiares). Na primeira etapa será realizado somente a **GLEBA RIOZINHO, posteriormente serão realizadas as outras Glebas, em virtude da distância entre elas e posteriormente será publicado um novo Edital para realização das mencionadas Glebas. **OCUPANTES: VÁRIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, Secretário de Regularização Fundiária interina – Diretor Geral do INTERPI, por meio de Decreto datado do dia 11/05/2017 e publicado no DOE nº 88, datado do dia 12/05/2017, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o dia 03 a 05 de agosto 2017, todos os dias a partir das 08:00 horas, na Igreja Campal da Comunidade, Município e Comarca de Santa Filomena – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóveis denominado, “**GLEBA RIOZINHO**”, que fica localizada na área pertencente ao município de Santa Filomena, com uma área total de 48.622,0493 ha (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte dois hectares, quatro ares e noventa e três centiares), situado no Município e Comarca de Santa Filomena – PI e recebimento da documentação dos posseiros dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas possesiras e portadoras de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua Lizandro Nogueira, 1554 – Centro, Teresina–PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Santa Filomena – PI, 26 de julho de 2017.**

José Gastão Belo Ferreira
PRESIDENTE



EDITAL Nº 011/2017 – INTERPI SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA BARRA DO OLHO D’ÁGUA” – MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGOA DO BARRO – PI

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA BARRA DO OLHO D’ÁGUA” – MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGOA DO BARRO – PI

– com área total de 38,5277ha (trinta e oito hectares, cinquenta e dois ares e setenta e sete centiares), **OCUPANTES:** 02 (dois) POSSEIROS. O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 074/2017, datada do dia 23.06.2017 e publicada no DOE Nº 116, datado do 23.06.2017, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o dia 02 de agosto de 2017, no sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Barro - PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa dos Imóvel denominado, “GLEBA BARRA DO OLHO D’ÁGUA -MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGOA DO BARRO – PI”, com área total de 38,5277ha (trinta e oito hectares, cinquenta e dois ares e setenta e sete centiares), situado no Município e Comarca de Lagoa do Barro – PI bem como recebimento da documentação dos posseiros dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua Lisandro Nogueira, 1554 – centro/norte – Teresina/PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Lagoa do Barro – PI, 27 de julho de 2017.

José Gastão Belo Ferreira
PRESIDENTE

Of. 647



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0221/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, com extensão de 1.144,75m, a ser executada nas ruas João F. de Sousa e 1º de Maio, zona urbana do município de Uruçuí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0220/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, com extensão de 1,4Km e duplicação da Av. José Cavalcante com extensão de 1,6Km, a ser executada no município de Uruçuí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0222/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, com extensão de 952,74m, a ser executada na Rua Projetada – 1 – Acesso ao Bairro São Francisco, zona urbana do município de Uruçuí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0194/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 5.014,38m²**, a ser executada nas vias públicas do município de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0200/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 7.850,00m²**, a ser executada nas vias: Jandira, Inácio Milanês 1ª etapa, Inácio Milanês 2ª etapa, Parede do Açude e Vicente Pacheco, zona urbana do município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0205/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 10.405,00m²**, a

ser executada nas vias: Rua Projetada I Alto Hospital/Hospital, Rua Projetada II Alto/Hospital, Rua Projetada III Alto/Hospital, Rua Projetada IV Alto/Hospital, Rua Projetada V Alto/Hospital, Rua Projetada VI Alto/Hospital, Rua Projetada VII Alto/Hospital, Rua Projetada VIII Alto/Hospital e Rua Projetada da PI 142/Creche, zona urbana do município de Fronteiras, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0197/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.600,00m³**, a ser executada nas vias: Av. JK, Av. João Dias Figueiredo, Av. Zeferino Vieira e Rua Antero, município de Gilbués, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0191/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 6.000,00m²**, a ser executada no município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0192/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 5.846,00m²**, a ser executada na localidade Brejo da Fortaleza, município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0203/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, com extensão de 2.055Km, a ser executada nas vias: Av. 1º de Janeiro e Pereira Lobato, zona urbana do município de Sebastião Barros, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0193/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, com extensão de 590,00m, a ser executada na Av. Presidente Médici, Sede do município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0196/2017**, correspondente as obras e serviços de

Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, a ser executada nas vias: Av. Abreu Alves (extensão 800m) e Av. Honório Gama (extensão 600m), zona urbana do município de Morro do Cabeça do Tempo, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0209/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 8.486,00m²**, a ser executada nas vias: Rua Hugo Napoleão, Rua Projetada 14 – Trecho 01, Rua Projetada 14 – Trecho 02 e Rua Projetada 15, Bairro Novo Horizonte, zona urbana do município de Agricolândia, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0207/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 3.579,31m²**, a ser executada nas vias: Rua São Marcos, Rua Santo André e Rua São Matheus, no município de Assunção do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0198/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.046,40m²**, a ser executada nas vias: Rua Bernadinho Paraguai, Rua Projetada 3, Rua Jesuíno José Rodrigues, Rua Projetada 1 e Rua Joana Josina, na zona rural do município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0214/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 2.968,00m²**, a ser executada no município de São João da Cana Brava, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0217/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 6.638,00m²**, a ser executada no município de Campinas do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0211/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 4.820,65m²**, a ser executada nas vias: Rua São Miguel, Rua José Bezerra – Catumbi, Rua Benjamim Reis e Rua José Bezerra, no município de Floriano, Estado do Piauí.



COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0212/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 4.870,00m²**, a ser executada no Trecho: Bairro Azul, zona urbana do município de Floriano, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0202/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.000,00m²**, a ser executada nas ruas: Rua Dantas Florinda, Rua José Sousa Leal, Rua São Sebastião, zona urbana do município de Floriano, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0204/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 6.373,00m²**, a ser executada nas ruas: Rua Bela Vista, Rua Travessa São Paulo, Rua Elizeu Nunes, Rua Lindon Jonshon, Rua Cassemiro Martins, Rua Raimundo Paulino, Rua Professora Marieta Nunes e Rua da Amizade, localizadas no município de Picos, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0219/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 10.000,00m²**, a ser executada nas vias públicas do município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0201/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.000,00m²**, a ser executada em diversas ruas do município de Isaias Coelho, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0195/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação Asfáltica, com área total de 26.882,60m²**, a ser executada nas vias públicas do município de São Gonçalo, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0199/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.000,00m²**, a ser executada nas vias: Av. João Vieira e Rua da Praça (Sede do Município), de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0218/2017**, correspondente as obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 10.000,00m²**, a ser executada em diversas ruas do município de Santo Antônio de Lisboa do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0210/2017**, correspondente as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.000,00m², a ser executada nas ruas: Travessa Cícero Paiva, Loureço Barbosa e Osvaldo Cruz, zona urbana do município de Altos do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0215/2017**, correspondente as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 2.800,00m², a ser executada nas ruas: Rua Projetada 1, 2, 3 e 4, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0213/2017**, correspondente as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 5.232,00m², a ser executada nas ruas: Rua David Caldas – Trecho 1, Rua David Caldas – Trecho 2, Rua Leônidas Melo – Trecho 1 e Rua Leônidas Melo – Trecho 2, zona urbana do município de Altos do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0216/2017**, correspondente as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão de 9.277,35m², a ser executada nos bairros: Santa Fé, Real Copagre, Morada Nova e Vila Palitolândia, zona urbana do município Teresina, Estado do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CGPG



EDITAL PROP Nº 002/2017

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna públicas, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos do seu Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, para o 2º semestre de 2017, a serem ofertadas em diversos Campi, conforme **Resolução CONSUN nº 045/2003**.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada, mesma que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no ano de 2017.2 será regido por este Edital, sendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, responsável pela realização das inscrições online, aplicação da prova escrita e publicação dos resultados.
- 1.3. As demais etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada curso.
- 1.4. Os cursos serão ofertados de forma presencial.
- 1.5. Todas as informações necessárias serão divulgadas no sítio <http://nucepe.uespi.br>.

2. Dos Cursos em oferta

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivo número de vagas e investimento:

TORQUATO NETO - TERESINA (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
1. Esp. em Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	CCS	20	18 x 370,00
2. Esp. em Fisioterapia Neurofuncional	CCS	45	15 x 245,00
3. Esp. em Fisioterapia Hospitalar	CCS	45	14 x 250,00
4. Esp. em Epidemiologia	CCS	40	18 x 340,00
5. Esp. em Estomatoterapia	CCS	30	20 x 600,00
6. Esp. em Psicologia Jurídica e Perícia Psicológica	CCS	45	13 x 300,00
7. Esp. em Ciências Básicas Biológicas da Saúde	CCS	45	17 x 300,00
8. Esp. em Estudos Linguísticos e Literários	CCHL	50	15 x 200,00
9. Esp. em Língua e Literaturas de Língua Espanhola	CCHL	50	12 x 200,00
10. Esp. em Geografia com Ênfase em Cartografia	CCHL	45	14 x 220,00
11. Esp. em Gestão e Contabilidade Tributária	CCSA	45	14 x 230,00
12. Esp. em Gestão Organizacional	CCSA	45	14 x 265,00
13. Esp. em Consultoria e Planejamento Turístico	CCSA	45	15 x 225,00
14. Esp. em Contabilidade e Auditoria Governamental	CCSA	45	14 x 230,00
15. Esp. em Gestão Estratégica de Pessoas	CCSA	45	14 x 255,00
16. Esp. em Direito Constitucional	CCSA	45	16 x 250,00
17. Esp. em Direito Processual	CCSA	50	15 x 310,00
18. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza	CCN	50	15 x 220,00
19. Esp. em Gestão Ambiental	CCN	50	13 x 200,00
20. Esp. em Microbiologia com Ênfase em Fungos	CCN	50	16 x 210,00
21. Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CCECA	45	15 x 200,00
22. Esp. em Gestão e Coordenação Escolar	CCECA	45	15 x 200,00
23. Esp. em Educação Infantil	CCECA	45	15 x 200,00
24. Esp. em Docência do Ensino Superior	CCECA	45	15 x 200,00

CLÓVIS MOURA - TERESINA (PI)	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
25. Esp. em Psicopedagogia Clínica e Institucional	45	16 x 210,00
PICOS (PI)	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
26. Esp. em Produção e Convivência com o Semiárido	35	18 x 172,00
FLORIANO (PI)	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
27. Esp. em Gestão e Contabilidade Pública	45	14 x 220,00
PIRIPIRI (PI)	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
28. Esp. em Docência do Ensino Superior	45	15 X 200,00
SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
29. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza	50	15 x 220,00

2.1. Informações individualizadas de cada curso no sítio <http://nucepe.uespi.br>, Anexo IV, deste edital.

2.2. Serão destinadas 10% das vagas de cada curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 8h do dia **28/08/2017** até às 13h do dia **18/09/2017** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

3.2. Efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet (<http://nucepe.uespi.br>);

3.3. Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuar sua quitação, impreterivelmente até o dia **19/09/2017**, junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIO” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie.

3.4 Não será aceito comprovante de pagamento feito através de depósito bancário utilizando envelope.

3.5 A taxa de inscrição será reembolsada somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição não formar turma, conforme subitem 4.1.

3.6 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

4. Da Seleção

4.1. Os Cursos em que o número de inscritos não for igual ou superior ao total das vagas ofertadas, terão sua seleção e oferta suspensas.

4.2. O processo de seleção será constituído de duas etapas: Prova Escrita e Análise de Currículo. “A primeira etapa consiste na realização de uma prova escrita objetiva a ser realizada no dia 01/10/2017, no horário de 9h às 11h no Campus “Poeta Torquato Neto”, inclusive para os candidatos do Campus Clóvis Moura”, e nos Campi do Interior onde foram ofertados Cursos, e a segunda etapa consiste na análise do *Curriculum Vitae* do candidato.

4.3. Análise de Currículo é de responsabilidade da PROP através da coordenação de cada curso, cujo resultado será divulgado, no sítio <http://nucepe.uespi.br>, na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I.

5. Da prova escrita objetiva

5.1 A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 02 (duas) horas, será realizada no dia 01/10/2017 (domingo), no horário de 9h às 11h (horário do Piauí), será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões, 05 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Conhecimento Específico.

5.2 Na realização da prova escrita objetiva será vedada a consulta a quaisquer textos e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.



5.3 O cartão de informação para a realização da Prova Objetiva será disponibilizado no site (www.nucepe.uespi.br), a partir das 10h, no dia 26/09/2017.

5.4 A Prova Objetiva será realizada no Campus Torquato Neto para os candidatos de Teresina e nos Campi do interior do Estado onde foram ofertados cursos.

5.5 As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

5.6 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.

5.7 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.5 eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo.

5.8 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferido, mesmo que uma das marcações esteja correta.

5.9 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.

5.10 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

5.11 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.12 Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8h30min, meia hora antes do início da prova. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas.

5.13 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.

5.14 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto.

5.15 Após a identificação o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrido 1h30" (uma hora e trinta minutos) do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

5.16 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5.17 Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, a revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais.

5.18 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.19 O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas/carteiras de bolso, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, capacetes, armas e óculos escuros, sob pena de caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.20 O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.

5.21 O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após as 10h30min, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

5.22 Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação - CA. Ao concluírem a prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do CA, não sendo permitida a utilização dos banheiros e bebedouros.

5.23 Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5.24 Serão considerados ELIMINADOS deste Processo Seletivo, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem ao especificado neste Edital.

5.25 O tempo utilizado pelo candidato para ir ao banheiro e/ou bebedouro, bem como por necessidade médica, não terá o tempo acrescido no final da prova.

6 Do Julgamento da prova escrita objetiva

6.1 Serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 30% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, NÃO podendo obter pontuação igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes do conjunto de prova.

6.2 Irão para a Prova de Títulos os candidatos que estiverem dentro do limite de até 2 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no subitem 2.3 deste Edital, após o resultado da prova escrita objetiva.

6.3 Os candidatos que não fizerem a Prova Objetiva serão excluídos do Processo Seletivo.

7 Da Análise de Curriculum

7.1 Os candidatos classificados na prova escrita, conforme subitens 6.1 e 6.2 devem entregar o *Curriculum vitae* comprovado, no período de 23/10 a 27/10/2017, no horário das 8h às 13h, nos seguintes locais:

a) No posto de atendimento do NUCEPE (próximo aos caixas eletrônicos/CCN), para os cursos ofertados no Campus "Poeta Torquato Neto" ou no Campus "Clóvis Moura".

b) Na Direção do Campus ou Polo, para os demais Cursos.

7.2 O *Curriculum vitae* comprovado também poderá ser encaminhado via Correio para o endereço: Universidade Estadual do Piauí – UESPI, - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP – Rua João Cabral nº 2231 – Bairro Pirajá – CEP 64002.150 – Teresina – PI, com data máxima de postagem de 27/10/2017, com a devida indicação do curso de concorrência.

7.3 Para efeito de pontuação os títulos considerados serão os contidos no Anexo III deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação.

7.4 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado.

7.5 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.

7.6 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

8 Resultado final

8.1 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos na prova escrita somada com o número de pontos obtidos na análise de curriculum:

$$MF = \frac{NE + NT}{2}$$

MF = Média Final

NE = Nota Prova Escrita Objetiva

NT = Nota Análise de Curriculum

8.2 O resultado final será divulgado no sítio (<http://nucepe.uespi.br>) no dia 13/11/2017.

8.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado da somatória do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Análise Curricular.

8.4 Em caso de empate na nota final no processo seletivo terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

b) Tiver maior número de pontos na prova escrita de Conhecimentos Específicos;

c) Tiver maior pontuação na escrita prova objetiva de Língua Portuguesa;

- d) Tiver maior idade.
- e) Somente serão selecionados os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;
- f) Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas.
- g) Os candidatos classificados poderão ser convocados para a matrícula, caso haja desistências dos candidatos selecionados.

9 Dos recursos

9.1 Em caso de discordância sobre os resultados da homologação da inscrição da Prova Escrita Objetiva e da Prova de Títulos, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I);

9.2 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h.

9.3 Nas Direções dos demais Campi, para os candidatos concorrentes às vagas nos Campi do interior do Estado.

9.4 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos via on-line ou fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

10 Da Matrícula

10.1 O candidato selecionado deverá preencher sua Ficha de matrícula, via on-line, no sítio (www.uespi.br), no período de 20/11/2017 a 30/11/2017, imprimir a Ficha de Matrícula e o boleto correspondente à primeira parcela, efetuar o pagamento e entregá-los, junto com a documentação descrita no item 10.2, no local indicado no item 7.1, até às 13 horas do dia 01/12/2017.

10.2 Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, acompanhar com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

10.3 Caso o candidato entregue Certidão de Conclusão de Curso Superior, deverá entregar o diploma de conclusão de curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

10.4 Os portadores de título de graduação cursados no exterior devem entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

10.5 A não entrega de qualquer dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo.

10.6 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;

10.7 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas.

10.8 Os pagamentos das demais parcelas (mensalidades) restantes serão feitos através de boletos bancários, os quais serão entregues ao aluno, pela Coordenação do Curso, no início das aulas.

10.9 O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de R\$ 0,10 (dez centavos) de juros, por dia de atraso.

11 Disposições Finais

11.1 O candidato deve manter-se atualizado das informações referente a este Edital utilizando o site www.nucepe.uespi.br e também através do sítio www.uespi.br.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

Cícero Nicolini

Coordenador Geral de Pós-Graduação

Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Nouga Cardoso Batista
Reitor

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	24/08/2017
Período de Inscrições	28/08 a 18/09/2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	19/09/2017
Homologação das inscrições	20/09/2017
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	26/09/2017
Realização da Prova Escrita Objetiva	01/10/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	02/10/2017
Recursos contra questões e gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	03/10/2017
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	16/10/2017
Divulgação do resultado final da prova escrita objetiva.	20/10/2017
Período de entrega dos documentos para análise de Curriculum	23 a 27/10/2017
Divulgação do resultado da análise dos Curriculum.	31/10/2017
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da análise dos Curriculum.	01/11/2017
Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o resultado da análise dos Curriculum.	07/11/2017
Divulgação do Resultado Final	13/11/2017
Período para a realização das matrículas.	20 a 30/11/2017
Previsão para o início das aulas.	15/12/2017

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os Cursos)

- 1. Leitura e interpretação de textos;
- 2. Gêneros e tipos de texto.

1. ESP. EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL

- 1 - Avaliação postural
- 2 - Lesões ortopédicas de ombro
- 3 - Fratura de fêmur
- 4 - Tratamento para tendinite de bíceps
- 5 - Cinesioterapia para lombalgia

REFERÊNCIAS:

HOPPENFELD, S. **Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades**. São Paulo. Atheneu, 1996.



O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T.J. **Fisioterapia – avaliação e tratamento**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2010
MAGEE, D., J. **Avaliação músculo-esquelética**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2001.
KISNER, Carolyn. **Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas**. 5ª. ed. São Paulo: Manole, 2009.
MARQUES, A. P. **Cadeias musculares: um programa para ensinar avaliação fisioterapêutica global**. São Paulo, editora Manole, 2000.

2. ESP. EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

Anatomia e função dos neurônios;
Noções básicas de anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico;
Lobos cerebrais com suas respectivas funções;
Propedêutica neurológica;
Acidente Vascular encefálico e suas sequelas.
REFERÊNCIAS:
ROWLAND, Lewis. MERRITT: tratado de neurologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
STOKES, Maria. **Neurologia para fisioterapeutas**. 2ª ed. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

3. ESP. EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

1. Avaliação da fisioterapia do paciente;
2. Anatomia e Fisiologia básica: neurofisiologia, respiratória, cardíaca e musculoesquelética;
3. Oxigenoterapia: indicações, contra-indicações, dispositivos utilizados no mercado, cuidados relacionados;
4. Recursos fisioterapêuticos para higiene bronquial e expansão pulmonar;
REFERÊNCIAS:
BRITTO, R.R.; BRANT, T.C.S.; PARREIRA, V.F. **Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória**. Barueri: Manoel, 2014.
DANGELO & FATTINI. **Anatomia Humana – Sistemática e Segmentar**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
GUYTON, Arthur C. **Fisiologia Humana**. 6 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 1988.
MACHADO, M.G.R. **Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
WILKINS, MARK. EAGAN – **Fundamentos De Fisioterapia Respiratória**. 9 ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

4. ESP. EM EPIDEMIOLOGIA

1. História da Saúde Pública no Brasil
2. Saúde Coletiva
3. Epidemiologia Básica
REFERÊNCIAS:
BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Ética, 2001.
CAMPOS, G. W. de S. et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006.
MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006. 493 p. ISBN 85-7379600-6.

5. ESP. EM ESTOMATERAPIA

Feridas (Lesão por Pressão (LP); Úlcera Vasculogênica; Pé Diabético); Incontinências (Tipos de Incontinências; Dermatite associada a incontinência (DAE); Cateterismo intermitente e de demora); Estomias (Estomias de eliminação temporárias e definitivas; Cuidados com a pele periestoma; Complicações precoces e tardias em pacientes com estomias de eliminação).
REFERÊNCIAS:
DOMANSKI, R. C.; BORGES, E. L. **Manual para Prevenção de Lesões de Pele: Recomendações Baseadas em Evidências**. 2 ed, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2014
ERCOLE, F.E.; et al. Revisão integrativa: evidências na prática do cateterismo urinário intermitente/demora. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** [Internet]. V.21, N.1 :[10 telas], 2013 Acesso em 02/08/2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n1/pt_v21n1a23.pdf
PAULA, M.A.B.; PAULA, P.R.; CESARETTI, I.U.R. **Estomaterapia em foco e o cuidado especializado**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora; 2014.

6. ESP. EM PSICOLOGIA JURÍDICA E PERÍCIA PSICOLÓGICA

Avaliação Psicológica; Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia para Avaliação Psicológica; Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas.
REFERÊNCIAS:
CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico V**. Porto Alegre, Artmed, 2000; CFP. **Avaliação Psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão**. 2010.; CFP. Resolução 007/2003: Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. 2003

7. ESP. EM CIÊNCIAS BÁSICAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema músculo-esquelético e cardiorrespiratório.
REFERÊNCIAS:
DANGELO, J. C.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistemática e segmentar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 12 Ed. Guanabara Koogan, 2013, 538p.
KIERSZENBAUM, A.L., TRÉS, L.L. **Histologia e Biologia Celular**, 3. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012, p, 704.
GUYTON, A. C. ; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

8. ESP. EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

O signo linguístico. Noções de fonética e fonologia.. Texto e textualidade. Gênero e tipologia textual. Conceito de literatura e literariedade. As correntes da Crítica Literária. Estudo específico de autores representativos da literatura brasileira.
REFERÊNCIAS:
CÂNDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira; momentos decisivos**. São Paulo, Martins, 1959.
CARVALHO, Castelar de. **Para Compreender Saussure**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
EAGLETON, T. **Teoria da Literatura: uma Introdução**. 3. ed. São Paulo: Martins.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto: os sentidos do texto**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2012.
LIMA, Luiz Costa. **Teoria da literatura em suas fontes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. 2 vol.
ROBERTO, Mikaela. **Fonologia, Fonética e Ensino: guia introdutório**. São Paulo: parábola editorial, 2016

9. ESP. EM LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

-O texto. Características principais.
-A perspectiva da literatura comparada que leva em conta universos culturais distintos, com suas épocas e tendências, articulando a produção literária aos textos pertencentes aos sistemas culturais das literaturas selecionadas.
-Estudos dos princípios teóricos que norteiam as especificidades do texto literário.
-Estudo do significado linguístico ao nível da palavra e do texto (na aquisição básica do nível léxico e semântico, tanto no aspecto teórico como em sua aplicação na língua espanhola).
REFERÊNCIAS:
AGUIAR E SILVA, Vítor Manuel de. **Teoria da literatura**. 8. ed. Coimbra: Almedina, 1992.
ARISTÓTELES. **Arte poética**. In: ARISTÓTELES, HORÁCIO & LONGINO. **A poética clássica**. São
ALARCOS LLORACH, E. **Gramática de la lengua española**. Madrid, RAE/Espasa Calpe, 1994
BARTHES, R. 1997. **Elementos de semiologia**. Lisboa: Edições 70.
_____. R. 1985. **A aventura semiológica**. Lisboa: Edições 70.
BLANCAFORT, H & VALLS, A. **Las cosas del decir**. Ed. ARIEL, Barcelona, 2001. Disponível in <https://www.textosenlinea.com.ar/academicos/Calsamiglia%20y%20Tuson%20-%20Las%20cosas%20del%20deci%20Manual%20de%20análisis%20del%20discurs.pdf>
BLOOMFIELD, L. 1974. "La significación en el lenguaje". In **Linguística** 4.
EAGLETON, T. **Teoria da Literatura: uma introdução**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
_____, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

EICHENBAUM, B. et al. *Teoria da literatura: formalistas russos*. Porto Alegre: Globo, 1973.

JAÜSS, Hans Robert. *Pour une esthétique de la réception*. Paris: Gallimard, 1978.

PAULO: Cultrix, 1981. BAKHTIN, Michael. *Questões de literatura e estética*. São Paulo: Hucitec, 1988.

PLYMEN, Ana Maria. ANÁLISIS DE TEXTOS, ASELE, Actas VIII (1997). Disponível in http://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/asele/pdf/08/08_0643.pdf

10. ESP. EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM CARTOGRAFIA

Objeto da Geografia;

Evolução do pensamento geográfico;

A linguagem e a representação cartográfica;

A formação do Professor de Geografia;

REFERÊNCIAS:

MORAES, Antonio Carlos Robert Moraes. GEOGRAFIA: PEQUENA HISTORIA CRITICA. Editora AnnaBlume. 2007.

CASTELLAR, Sonia; VILHENA, Jerusa. ENSINO DE GEOGRAFIA. Coleção de Ideias. Cengage Learning. 2010.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. GEOGRAFIA EM PERSPECTIVA. Editora Contexto. 2013.

11. ESP. EM GESTÃO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Tributos e espécies tributárias;

Planejamento Tributário;

Regimes Tributários;

Sistema Tributário nacional;

Obrigação tributária.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Código Tributário Nacional.

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2007.

FABRETTI, Lúdio Camargo. *Contabilidade Tributária*. 11ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FEDERIGHI, Wanderley José. Nishiyama, Adolfo Manori. *Direito Tributário*. São Paulo: Atlas 4ª ed. 2008.

OLIVEIRA, Luis Martins et al. *Manual de Contabilidade tributária: textos e testes com respostas*. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2014

12. ESP. EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Atividades dos Gerentes;

Estudos sobre os Gerentes;

Níveis Hierárquicos;

Competências gerenciais;

Organizações e Administração;

REFERÊNCIAS:

Introdução a Administração - Antonio Cesar Amauro Maximiniano - 5ª Edição - ed. atlas, ano 2000

Teoria geral da Administração - Idalberto Chiavenato - 7ª Edição - ed. Manole, ano 2014

13. ESP. EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Turismo e desenvolvimento

Políticas públicas no turismo

Segmentação turística

REFERÊNCIAS:

BENI, M. C. *Política e Planejamento do Turismo no Brasil*. São Paulo: Aleph, 2006.

DIAS, R. *Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2003.

HALL, Colin Michael. *Planejamento Turístico Políticas, Processos e Relacionamentos*. Editora: Contexto, 2001.

KIYOTANI, Ilana Barreto; VIANA lima, Eduardo Rodrigues. *Planejamento e Gestão: premissas para alcançar o equilíbrio na atividade turística*. PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, vol. 11, núm. 2, abril, 2013, pp. 313-325.

PIMENTEL, M. P. C., & PIMENTEL, T. D. (2011). *A trajetória das políticas públicas de turismo brasileiras 1930-2010*. XXXV Encontro da ANPAD, 1-17

14. ESP. EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Contabilidade pública, orçamento público, processo orçamentário, regimes contábeis, receita pública, despesa pública, patrimônio público.

REFERÊNCIAS:

BEZERRA, João Eudes Filho. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples Objetiva*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heliô. *Contabilidade Pública-Teoria e Prática*. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

QUINTANA, Alexandre Costa. *Contabilidade Pública*, 2 ed. São Paulo: Atlas 2015.

15. ESP. EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Teorias Organizacionais: (As principais abordagens da Teoria Organizacional: os fundamentos da administração, a abordagem humanista, a teoria da burocracia e o estruturalismo, a abordagem sistêmica e abordagem contingencial).

Gestão Estratégica de Cargos, Salários e Carreira (Descrição e análise de cargos).

Liderança Estratégica e Motivação do Fator Humano (Teorias de liderança: teoria dos traços, teoria dos estilos de liderança, teoria situacional ou contingencial. Liderança: conceitos, desafios e paradigmas).

REFERÊNCIAS:

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*: 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

_____, Idalberto. *Administração de recursos humanos: fundamentos básicos*. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016.

_____, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

OLIVEIRA, Aristeu de. *Manual de descrição de cargos e salários*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RODRIGUEZ, Martius Vicente Rodriguez. *Liderança e motivação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

16. ESP. EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e garantias fundamentais;

Poderes da república: executivo, legislativo e judiciário;

Controle de constitucionalidade.

REFERÊNCIAS:

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo*, editora saraiva, 2016.

LENZA, Pedro Direito. *Constitucional esquematizado*, editora saraiva, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Curso de direito constitucional*, editora saraiva, 2017

17. ESP. EM DIREITO PROCESSUAL

TEORIA GERAL DO PROCESSO: 1. Teorias do processo. 2. Teorias da Ação. 3. História do direito processual civil brasileiro. 4. Hermenêutica processual. 5. Exposição de Motivos do CPC.

PROCESSO CIVIL: 1. Princípios Gerais do Direito Processual Civil. Direito Processual Constitucional. 2. Poder Judiciário e Órgãos Jurisdicionais na Constituição Federal. Organização Judiciária do Estado do Piauí. Juizados Especiais Cíveis. 3. Ministério Público na Constituição Federal e no CPC. 4. Litisconsórcio. 5. Sentença e coisa julgada. 6. Recursos no CPC. 7. Tutelas provisórias no CPC.

REFERÊNCIAS:

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. *Manual Elementar de Processo Civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

LEAL, Rosemiro Pereira. *Teoria Geral do Processo* (primeiros estudos). Belo Horizonte: Fórum, 2017.

18. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (Campus Poeta Torquato Neto)

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e



transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

FUKUI, Ana et al. Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>
 SILVA, L. C. L. da. O método científico: algumas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. *Kínesis*, Vol. II, nº 03, Abril-2010, p. 306 – 315. Disponível em: [file:///C:/Users/ibyte/Documents/Material para Especialização/Artigo%20CTSociedadeAmbiente21 LuisCarlosLemosdaSilva.pdf](file:///C:/Users/ibyte/Documents/Material%20para%20Especializa%C3%A7%C3%A3o/Artigo%20CTSociedadeAmbiente21%20LuisCarlosLemosdaSilva.pdf)
 SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo. IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização. Ponta Grossa, Paraná, Brasil., Março-2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/AppData/Local/Temp/ArtigoCiencia%20e%20tecnologia.pdf>
 VÁRIOS AUTORES. Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>

19. ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL

Ecologia Geral: Conceitos, Histórico, Biomas e Relações Ecológicas; Estudo da Paisagem Urbana e Rural; A Educação Ambiental: Conceitos e Históricos; Os Problemas Ambientais da Atualidade.

REFERÊNCIAS:

AB´SABER, Aziz. **Os Domínios da Natureza no Brasil. Potencialidades Paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
 LEWINSOHN, T. M. e PRADO, P. I. **Biodiversidade Brasileira**: síntese do estado atual do conhecimento. São Paulo: Contexto, 2002.
 SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo. São Paulo: Edusp, 2002.

20. ESP. EM MICROBIOLOGIA COM ÊNFASE EM FUNGOS

Fungos, Vírus, Bactérias e Protozoários

REFERÊNCIAS:

LACAZ, A.; PORTO, M.; MARTINS, J. **Microbiologia médica**: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico. 9.ed. Sarvier, 2001.
 PELCZAR, J.M; CHAN, E.C.S; KRIEG, N.R. **Microbiologia – Conceitos e Aplicações**, 2ª edição, Mackon-Books, 1997.
 RAVEN, PH.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 856 p. (Capítulo Quatro: O Reino Fungi)
 TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R. & CASE, C.L. **Microbiologia**, 6ª edição, Editora Artmed, Porto Alegre, 2003
 DE ROBERTIS, E.M.F. & HIB, J. 2001. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 3a Ed. Guanabara e Koogan. (Aulas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª).
 REY, L. **Parasitologia. Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nas Américas e na África**. Segunda edição. Guanabara Koogan, 2000, 731 p.
 VERLANDE, D. S. **Micologia**. 4ª ED. ED. Interamericana. Rio de Janeiro. 1981.

21. ESP. EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Conceito, caracterização e evolução histórica; Linguagem/Linguística/Propriedades inerentes a todas as línguas naturais/ Sistemas linguísticos; Funções do Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

REFERÊNCIAS:

BAGGIO, Maria Auxiliadora e NOVA Maria das Graças Casa. **LIBRAS**. São Paulo: ULBRA, 2009.
 FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
 VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. 3.ed. São Paulo: Fontes, 1991.

22. ESP. EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR

Sistema de Organização, gestão e coordenação da escolar. Concepções de organização e gestão escolar; Princípios e características da gestão participativa; Competências profissionais para a prática da gestão escolar participativa;

As novas aprendizagens da gestão e organização escolar: tempos e espaços.

REFERÊNCIAS:

LIBANIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. (orgs.). **Educação Escolar**: políticas, estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 444-536.
 ARANHA, Antônia Vitória Soares. **Gestão e Organização do trabalho escolar: novos tempos e espaços de aprendizagem**. IN: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.). **Gestão Educacional**: novos olhares, novas abordagens. 10. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014, p. 75-86.

23. ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos e métodos da Educação Infantil. Proposta Pedagógica e currículo na Educação Infantil. Políticas para Educação Infantil. Políticas de Formação de Professores. LDB 9394/96. Constituição de 1988. RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil).

REFERÊNCIAS:

OLIVEIRA, Zilma Ramos de **Educação infantil**: fundamentos e métodos- São Paulo: Cortez, 2002 (coleção docência em formação).
 LIBANEO, José Carlos. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização – São Paulo: Cortez, 2012.
 BRASIL., Lei Nº 9394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.
 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
 Constituição de 1988.

24. ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – TERESINA

Ensino superior: finalidades; O Ensino e a Aprendizagem na Educação Superior: Planos de Ensino e os componentes do Plano de Ensino (objetivos, conteúdos, procedimentos de ensino, recursos de ensino e avaliação da aprendizagem)

REFERÊNCIAS:

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2006.
 PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. 2014..”Ensino Superior: finalidades”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2014.
 PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. 2014..” O docente do ensino superior”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2014.

25. ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL (Clóvis Moura)

Aprendizagem: aspectos Físicos e Afetivos. Teorias do Desenvolvimento: contribuições para a compreensão da aprendizagem. Aquisição de Leitura e Escrita: fases da Alfabetização. Problemas de Aprendizagem: dificuldades nas Interfaces entre Desenvolvimento e Espaço Escolar. A Relação Professor/Aluno. O que é psicopedagogia? O saber e o fazer psicopedagógico. A prática psicopedagógica nas instituições educativas.

REFERÊNCIAS:

BARBOSA, Laura M.S. **A psicopedagogia no âmbito da instituição escolar**. Curitiba, Expoente, 2001.
 BARBOSA, Laura M.S. **Um diálogo entre a Psicopedagogia e a Educação** – Editora Bolsa do Livro. Curitiba, Expoente, 2006.
 BOSSA, Nádía A. **A psicopedagogia no Brasil**: contribuições a partir da prática. 3 ed. Porto Alegre. ARTMED, 2007.

26. ESP. EM PRODUÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO (PICOS)

- Aspectos ambientais do semiárido;
- Aspectos socioculturais do semiárido;
- Métodos quantitativos da Pesquisa;
- Métodos qualitativos da Pesquisa.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, M.C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
 BARROS NETO, B., SCARMINIO, I. S., BRUNS, R. E. **Como fazer experimentos. Pesquisa e desenvolvimento na Ciência e na Indústria**. Editora Unicamp, 2002, 401p.
 GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 MALVEZZI, R. **Semiárido**:

uma visão holística. – Brasília: Confea, 2007.
RIBEIRO, D. O Brasil sertanejo. In: O povo brasileiro: evolução e sentido do Brasil.

São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 339-363.

27. ESP. EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA (FLORIANO)

Patrimônio público ;Estágios das Receitas e Despesas públicas; Características do Orçamento Público; Princípios Orçamentários; Contabilidade Publica : conceito, características, plano de contas; Auditoria da Gestão Publica: princípios, diretrizes básicas, finalidades e objetivos;Princípios da Administração Pública; Princípios Orçamentários.

REFERÊNCIAS: GIACOMONI,James.Orçamento público. Edição atualizada. São Paulo: Atlas.KOHAMA, Heilio.Contabilidade pública-teoria e prática.Edição atualizada . São Paulo:Atlas.
 SILVA, Lino Martins da.Contabilidade

28. ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR (PIRIPIRI)

Ensino superior: finalidades;

O Ensino e a Aprendizagem na Educação Superior:

Planos de Ensino e os componentes do Plano de Ensino (objetivos, conteúdos, procedimentos de ensino, recursos de ensino e avaliação da aprendizagem)

REFERÊNCIAS:

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior.** São Paulo: Atlas, 2006.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C 2014..”Ensino Superior: finalidades”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior.** São Paulo: Cortez, 2014.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C 2014..” O docente do ensino superior”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior.** São Paulo: Cortez, 2014.

29. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (SÃO JOÃO DO PIAUÍ)

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

REFERÊNCIAS:

FUKUI, Ana et al. Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>

SILVA, L. C. L. da. O método científico: algumas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. Kínesis, Vol. II, nº 03, Abril-2010, p. 306 – 315. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/Documents/Material para Especialização / Artigo%20CTSociedadeAmbiente21 LuisCarlosLemosdaSilva.pdf>

SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo. IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização. Ponta Grossa, Paraná, Brasil. , Março-2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/AppData/Local/Temp/ArtigoCiencia%20e%20tecnologia.pdf>

VARIOS AUTORES. Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
6. Realização de monitoria remunerada *realizados nos últimos 5 anos	2,0	
7. Realização de monitoria não remunerada *realizados nos últimos 5 anos	1,5	
8. Iniciação científica - PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três)	2,5	
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



ANEXO IV AO EDITAL PROP Nº 002/2017

ESPECIALIZAÇÕES 2017.2

Cursos de Especialização oferecidos: (CAMPI/NÚCLEOS)

TORQUATO NETO - TERESINA (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Fisioterapia Traumatológica Funcional</u>	CCS	20	18 x 370,00
<u>Esp. em Fisioterapia Neurofuncional</u>	CCS	45	15 x 245,00
<u>Esp. em Fisioterapia Hospitalar</u>	CCS	45	14 x 250,00
<u>Esp. em Epidemiologia</u>	CCS	40	18 x 340,00
<u>Esp. em Estomatoterapia</u>	CCS	30	20 x 600,00
<u>Esp. em Psicologia Jurídica e Perícia Psicológica</u>	CCS	45	13 x 300,00
<u>Esp. em Ciências Básicas Biológicas da Saúde</u>	CCS	45	17 x 300,00
<u>Esp. em Estudos Linguísticos e Literários</u>	CCHL	50	15 x 200,00
<u>Esp. em Língua e Literaturas de Língua Espanhola</u>	CCHL	50	12 x 200,00
<u>Esp. em Geografia com Ênfase em Cartografia</u>	CCHL	45	14 x 220,00
<u>Esp. em Gestão e Contabilidade Tributária</u>	CCSA	45	14 x 230,00
<u>Esp. em Gestão Organizacional</u>	CCSA	45	14 x 265,00
<u>Esp. em Consultoria e Planejamento Turístico</u>	CCSA	45	15 x 225,00
<u>Esp. em Contabilidade e Auditoria Governamental</u>	CCSA	45	14 x 230,00
<u>Esp. em Gestão Estratégica de Pessoas</u>	CCSA	45	14 x 255,00
<u>Esp. em Direito Constitucional</u>	CCSA	45	16 x 250,00
<u>Esp. em Direito Processual</u>	CCSA	45	15 x 310,00
<u>Esp. em Ensino de Ciências da Natureza</u>	CCN	50	15 x 220,00
<u>Esp. em Gestão Ambiental</u>	CCN	50	13 x 200,00
<u>Esp. em Microbiologia com Ênfase em Fungos</u>	CCN	50	16 x 210,00
<u>Esp. em Docência do Ensino Superior</u>	CCECA	45	15 x 200,00
<u>Esp. em Educação Infantil</u>	CCECA	45	15 x 200,00
<u>Esp. em Gestão e Coordenação Escolar</u>	CCECA	45	15 x 200,00
<u>Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS</u>	CCECA	45	15 x 200,00
CLÓVIS MOURA - TERESINA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Psicopedagogia Clínica e Institucional</u>		45	16 x 210,00
PICOS (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Produção e Convivência com o Semiárido</u>		35	18 x 172,00
FLORIANO (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Gestão e Contabilidade Pública</u>		45	14 x 220,00
PIRIPIRI (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Docência do Ensino Superior</u>		45	15 x 200,00
SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
<u>Esp. em Ensino de Ciências da Natureza</u>		50	15 x 220,00

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto/FACIME" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Andréa Conceição Gomes Lima - 99921-8404 andreaacglima@hotmail.com
Carga Horária	450 h/a - Modalidade presencial
Período de realização	Dezembro/2017 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sexta: 18 às 22 horas Sábado: 08 às 12 e 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica.

Relação de Disciplinas

NOME
Introdução à Terapia Manual e Anatomia Palpatória
Metodologia da Pesquisa Científica
Terapia Manual Aplicada aos Tecidos Moles
Fibrólise Instrumental Miofascial/Crochetagem no Paciente com Disfunção Traumatológica-Ortopédica
Prática Clínica Fisioterapêutica
Diagnóstico Cinesiológico Funcional
Tópicos Avançados em Eletrotermofototerapia
Seminário de Atualização em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica
Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva
Trauma e o Trabalho
Fisioterapia Postural
Método Pilates
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita laianasepulveda@hotmail.com - 99457-0238
Carga Horária	420 h/a - Modalidade presencial
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos Graduados em Fisioterapia.
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Neurofuncional.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomofisiologia das Doenças Neurológicas
Metodologia da Pesquisa Científica
Semiologia em Fisioterapia Neurofuncional
Fisioterapia Cardiorrespiratória Aplicada ao Paciente Neurológico
Fisioterapia Neurológica Pediátrica - Facilitação Sensorio-Motora no Neonato e Lactante de Risco
Fisioterapia Neurológica Pediátrica - Reabilitação Neurológica Infantil
Tópicos Avançados em Fisioterapia Neurológica Adulto
Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva
Fibrólise Instrumental Miosfascial no Paciente Neurológico
Reeducação Postural no Paciente Neurológico
Método Pilates no Paciente Neurológico
Diagnóstico Diferencial e Clínica Neurológica
Método Neuroevolutivo (Bobath): Tratamento do Paciente Adulto com Disfunção Neurológica
Neurorreabilitação Intensiva

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Fabiana Teixeira de Carvalho Portela - 99921-8404 fabianatcarvalho@hotmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia.
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Hospitalar.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomia e Fisiologia Cardiorrespiratória
Metodologia da Pesquisa Científica
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Biossegurança
Exames Complementares e Monitorização
Fisioterapia Respiratória Hospitalar
Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo em Pediatria
Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo no Adulto
Fisioterapia Hospitalar em Cardiovascular
Abordagem Fisioterapêutica ao Paciente Crítico
Fisioterapia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia
Fisioterapia Hospitalar em Neurologia
Fisioterapia Hospitalar em Pediatria e Neonatologia
Fisioterapia Hospitalar em Oncologia
Cuidados Paliativos no Paciente Hospitalar
Seminários de Pesquisa

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Vinicius Alexandre da Silva Oliveira - 99995-1511 viniciusalex@yahoo.com.br
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências da Saúde
Objetivo Geral	Oferecer o curso de Especialização em Epidemiologia em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para capacitar trabalhadores da saúde para desempenhar funções técnicas de avaliação, planejamento e execução de políticas públicas de saúde.

Relação de Disciplinas

NOME
História e Princípios da Epidemiologia
Indicadores de Saúde
Sistemas de Informação em Saúde
Epidemiologia Aplicada em Serviços de Saúde
Vigilância em Saúde
Transição Epidemiológica e Demográfica
Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica
Medidas de Ocorrência em Estudos Epidemiológicos e Medidas de Associação em Estudos Epidemiológicos
Bioestatística
Metodologia do Trabalho Científico
Técnicas de Escrita Científica
Didática do Ensino Superior
Pesquisa, Redação e Apresentação de TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATERAPIA Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto/FACIME" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Sandra Marina Gonçalves Bezerra - 99982-6894 sandramarina20@hotmail.com
Carga Horária	495 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 7 às 12 horas e de 14 às 20 horas. Aulas quinzenais
Público Alvo	Enfermeiros com registro mínimo de 2 anos de experiência ou Enfermeiros com menos de dois anos de experiência mas com publicações em anais ou artigos na área de estomaterapia: feridas, incontinência urinária e estomias
Objetivo Geral	Qualificar enfermeiros para utilizar o raciocínio e julgamento clínico com base nas evidências científicas mais avançadas, para o atendimento de pessoas com incontinência anal e/ou urinária, com lesões de pele, fístulas e pacientes estomizados, visando aperfeiçoar suas competências em processos de cuidado, onde o foco de suas ações esteja voltado para a segurança, qualidade e programação de terapêutica adequada à diversidade de pacientes.

Relação de Disciplinas

NOME
MÓDULO I:
Introdução à Estomaterapia e Desenvolvimento Funcional
Ética e Bioética Aplicada à Estomaterapia
Assistência Interdisciplinar no Cuidado de Pacientes com Estomias, Feridas e Incontinências
MÓDULO II:
Doenças Inflamatórias Intestinais: anatomia, fisiopatologia, farmacologia, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico
O papel do enfermeiro estomaterapeuta na assistência às Estomias - TEORIA
O papel do enfermeiro estomaterapeuta na assistência às Estomias - PRÁTICA
MÓDULO III:
Doenças Urinárias: anatomia, fisiopatologia, farmacologia, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico
Incontinência Urinária e Fecal - TEORIA
Incontinência Urinária e Fecal - PRÁTICA
MÓDULO IV:
Pele: Anatomia, fisiopatologia, avaliação e integridade
Lesão por Pressão - LPP
Neuropatia Periférica: pé diabético, hanseníase e vasculites
Úlcera Vasculogênica
Feridas Traumáticas
Lesões e Infecções de Pele
Tratamento e avaliação de feridas, estomias e incontinência em Home Care
Feridas - PRÁTICA
MÓDULO V:
Metodologia da Pesquisa Científica
Estratégia de busca em base de dados relacionados à estomaterapia
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA E PERÍCIA PSICOLÓGICA Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto/FACIME" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Nadja Carolina de Sousa Pinheiro - 99987-9099 nadjacsp@gmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a abril/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Psicologia.
Objetivo Geral	Formar profissionais com os mais sólidos conhecimentos em Psicologia Jurídica com ênfase em Perícia Psicológica e com habilidade para atuarem no contexto jurídico.

Relação de Disciplinas

NOME
Princípios Básicos do Direito
Princípios Básicos da Psicologia Jurídica
Psicopatologia Forense
Psicologia da Personalidade Criminal e Profiling Criminal
Intervenção em Psicologia Jurídica - Elaboração de Documentos Periciais
Avaliação Psicológica Pericial
Psicologia, Comportamento Violento, Autópsia Psicológica
Psicologia das Varas de Família e Sucessões: Violência Doméstica
Psicologia e Justiça do Trabalho
Psicologia e vara da Infância e Juventude
Tanatologia Forense e Suicidologia
Prática Supervisionada
Metodologia da Pesquisa para o TCC (Artigo)
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Antonio Luiz Martins Maia Filho almmaiaf@gmail.com 99943-5126
Carga Horária	510 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Domingo de 08 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas, Farmacêuticos, Veterinários, Biólogos, Zootecnistas, Nutricionistas, Economistas Domésticos, Agrônomos, Químicos, Engenheiros de Alimentos, Tecnólogos de Alimentos e outros profissionais de áreas afins.
Objetivo Geral	Qualificar profissionais das áreas biológicas e da saúde para atuarem no ensino superior e na pesquisa.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomia
Metodologia da Pesquisa
Histologia
Técnicas Histológicas/Embriologia
Bioquímica
Biologia Molecular
Bioestatística
Fisiologia
Farmacologia
Microbiologia
Técnica em Cirurgia Experimental
Imunologia
Parasitologia
Didática do Ensino Superior
Seminário de Pesquisa
Monografia

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Maria Suely de Oliveira Lopes - 99482-7090 suelopes252@hotmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sábado: manhã e tarde - Todos os sábados
Público Alvo	Candidatos graduados em Letras Português, Inglês e Espanhol, seja na modalidade REGULAR, EAD ou PARFOR.
Objetivo Geral	Formar Especialistas em Estudos Literários e Linguísticos, proporcionando o aprofundamento e a atualização dos conhecimentos nesta área de especialidade, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades para promover a formação continuada em nível de Especialização para professores das áreas de Línguas e Literatura em consonância com Parâmetros Curriculares Nacionais.

Relação de Disciplinas

NOME
Literatura Brasileira
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa
Texto Literário: Fundamentos Teóricos
Teoria e Crítica Literária
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Semântica da Língua Portuguesa
Linguística Textual
Literatura, Memória e História
Sintaxe da Língua Portuguesa
Literatura Comparada
Análise do Discurso
Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Margareth Torres de Alencar Costa - 98804-2039 margazinha2004@yahoo.com.br
Carga Horária	390 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 março/2019
Dias da semana/horário	Sábado (todos os sábados): de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Licenciatura Plena em Letras Espanhol (presencial, à distância e PARFOR)
Objetivo Geral	Formar Especialistas em língua e literatura de Língua Espanhola, proporcionando o aprofundamento e a atualização dos conhecimentos nesta área de especialidade, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades para promover a formação continuada em nível de Especialização para professores da área de Língua Espanhola, em consonância com Parâmetros Curriculares Nacionais.

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Texto Literário: Fundamentos Teóricos
Teoria e Crítica Literária
Linguística Textual
Literatura Comparada
Teoria de Análise de Texto em Espanhol
Fonética e Fonologia da Língua Espanhola
Semântica da Língua Espanhola
Análise do Discurso
Letramento Literário
Literatura, Memória e História
TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM CARTOGRAFIA

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Irene Bezerra Batista irenebezerrab@yahoo.com.br 99414 8778
Carga Horária	390 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Geografia e áreas afins
Objetivo Geral	Oferecer oportunidade para formação continuada aos egressos e professores de Geografia e áreas afins.

Relação de Disciplinas

NOME
Epistemologia da Geografia
Metodologia do Ensino Superior
Metodologia da Pesquisa
Geografia e Ensino
Geografia e Novas Tecnologias
SIG e Cartografia Temática
Cartografia Escolar
Seminário de pesquisa I
Cartografia Tátil
Legislação Educacional
Seminário de Pesquisa II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Amanda Raquel da Silva Rocha - 98812-6059 raquelamanda2005@yahoo.com.br
Carga Horária	420 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira: 18 às 22 horas Sábado: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas Finais de semana alternados
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Contábeis e áreas afins
Objetivo Geral	Desenvolver uma visão teórico-prática na área da Gestão e Contabilização de Tributos, assim como em áreas correlatas, de forma que o profissional possa, efetivamente, aconselhar os gestores nos processos de tomada de decisão.

Relação de Disciplinas

NOME
Didática do Ensino Superior
Contabilidade e Gestão Societária
Direito Empresarial
Contabilidade Tributária
Direito Tributário
Contabilidade Gerencial
SPED Fiscal e Contábil
MEI, MPE e Simples
Tributação em Cooperativas e Terceiro Setor
Legislação Federal: Teoria e Prática
Legislação Estadual: Teoria e Prática
Legislação Municipal: Teoria e Prática
Metodologia da Pesquisa Científica
Seminário de Investigação Científica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Campus "Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Marcio Vinicius de Brito Pessoa marciovinicius.adm@gmail.com - 99986-3790
Carga Horária	405 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas (Aulas quinzenais)
Público Alvo	Candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, atuando em posição gerencial ou tendo interesse em ocupar tal posição nas organizações.
Objetivo Geral	Formar Especialistas capazes de tomarem decisões sobre a Gestão das Organizações em um contexto complexo e dinâmico.

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia da Pesquisa Científica
Teorias da Administração
Administração Estratégica
Governança Corporativa
Gestão de Sistemas de Informação Gerencial
Gestão de Pessoas
Gestão de Marketing
Finanças Empresariais
Aspectos Legais na Formação e Gestão de Organizações
Cultura, Poder e Liderança Organizacional
Redes Interorganizacionais
Gestão da Inovação
Gestão por Projetos e Intra-empendedorismo
Mudança Organizacional e Relações de Trabalho
Gestão por Competências e Gestão por Resultados (Indicadores)

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TURÍSTICO Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina (PI)
Coordenador(a)	Maria Angélica Learth Cunha Meneses angeliclearth@gmail.com - 86 999867634
Carga Horária	390 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sábado, das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Domingo das 8 as 12 horas (Quinzenal)
Público Alvo	Candidatos graduados em Bacharelado em Turismo ou áreas afins.
Objetivo Geral	Capacitar turismólogos, líderes empreendedores e gestores na atividade turística, com visão global que respeite as especificidades regionais, visando torná-los aptos a realizar consultorias em planejamento e gestão de projetos, empreendimentos e destinos turísticos, com responsabilidade sociocultural, econômica e ambiental de maneira humanista.

Relação de Disciplinas

NOME
Didática do Ensino Superior (Habilitação para magistério do Ensino Superior)
Comunicação e Redação Aplicada à Consultoria
Gestão de Pessoas e Marketing Pessoal do Consultor
Marketing Turístico e as Perspectivas do Mercado de Consultoria
Teoria e Prática da Consultoria Turística
Gestão de Empresas Turísticas
Legislação, Editais e Contratos em Consultoria (Concorrência Pública)
Planejamento Orçamentário e Finanças Públicas Aplicadas à Consultoria e Turismo
Teoria e Metodologia da Elaboração de Projetos e Prática de Projetos em Consultoria
Empreendedorismo e Inovações Competitivas
Responsabilidade Social e Ambiental em Consultoria Turística
Políticas Públicas do Turismo
Planejamento Turístico, Espaço e Sociedade
Trabalho Final

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	"Campus Torquato Neto" - Teresina(PI)
Coordenador(a)	Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro larissasepulveda@gmail.com 86 999224409
Carga Horária	420 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas Semanas alternadas
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Contábeis e áreas afins
Objetivo Geral	Proporcionar aos profissionais graduados de nível superior, conhecimentos na Especialização acerca da área da Contabilidade e Auditoria Governamental, em suas mudanças na esfera pública, assim como a importância deste conhecimento, através de um estudo sistemático das várias áreas do campo do saber em termos da Gestão Pública.

Relação de Disciplinas

NOME
Didática do Ensino Superior
Políticas Públicas
Direito Constitucional e Administrativo
Planejamento Estratégico e Governamental
Orçamento Público
Finanças Públicas
Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Auditoria Aplicada ao Setor Público
Controle Interno e Externo
Tomada e Prestação de Contas
Licitação, Contratos e Convênios
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Transparência na Gestão Pública e Governamental
Metodologia da Pesquisa Científica
Seminário de Investigação Científica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	"Campus Torquato Neto" - Teresina(PI)
Coordenador(a)	Elisete dos Santos Sousa Adm_elisete@hotmail.com 86 98837-1931
Carga Horária	465 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sexta das 18 as 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas
Público Alvo	Graduados e profissionais de gestão portadores do curso de graduação.
Objetivo Geral	Capacitar os discentes para exercerem funções de gestão que envolvam a coordenação, mobilização e desenvolvimento de competências essenciais que permitam maior efetividade nas ações como agentes de desenvolvimento organizacional.

Relação de Disciplinas

NOME
Teorias Organizacionais
Metodologia da Pesquisa em Administração
Fundamentos da Administração do Fator Humano
Tecnologias Organizacionais em Fator Humano
Gestão Estratégica do Fator Humano
Gestão Estratégica de Cargos, Salários e Carreira
Estratégias de Recrutamento, Seleção e Ambientação Institucional do Fator Humano
Estratégias de Avaliação e Aprimoramento de Desempenho
Educação Corporativa
Liderança Estratégica e Motivação do Fator Humano
Qualidade de Vida no Trabalho
Comportamento Humano no Trabalho
Gestão Estratégica de Competência e Política em Fator Humano
Orientação do Trabalho Final do Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

“Campus Poeta Torquato Neto”, Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Torquato Neto, Teresina(PI)
Coordenador(a)	Auricélia do Nascimento Melo aurimelo@hotmail.com 99987-8387
Carga Horária	420 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 8 às 12 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas. Quinzenal
Público Alvo	Graduados em Direito (advogados, magistrados, membros do Ministério Público, assessores, professores universitários e consultores jurídicos) e em outras Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Administração Pública, e outras).
Objetivo Geral	Formar profissionais com excelente base técnica e sólidos conhecimentos jurídicos, comprometidos com a ética profissional, o Estado de Direito e os deveres da cidadania, sob orientação de um corpo docente altamente qualificado. Além do público externo, na presente turma de especialização, esperamos uma adesão significativa de nossos discentes egressos.

Relação de Disciplinas

NOME
Hermenêutica Jurídica
Teoria dos Direitos Fundamentais e as Garantias Constitucionais
Organização e Poderes do Estado
Poder Judiciário e as Funções Essenciais à Justiça
Controle de Constitucionalidade
Direito Administrativo Constitucional
Direito Penal Constitucional
Direito do Trabalho Constitucional
Direito Tributário Constitucional
Direito Ambiental Constitucional
Direito Processual Constitucional
Teoria Geral da Constituição
Direito Previdenciário Constitucional
Metodologia do Ensino Superior

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

“Campus Poeta Torquato Neto”, Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Torquato Neto, Teresina(PI)
Coordenador(a)	Joseli Lima Magalhães joseli.magalhaes@gmail.com 86 999867785
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Quinta de 18 às 22 horas Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas. Semanas alternadas
Público Alvo	Bacharéis em Direito
Objetivo Geral	Contribuir de forma significativa aos operadores e professores de Direito à oportunidade de aprofundamento do conhecimento técnico, científico e jurídico, numa perspectiva teórica multidimensional do estudo de temas emergentes do Direito Processual.

Relação de Disciplinas

NOME
Direito Processual Eleitoral
Teoria Processual da Decisão Jurídica
Teoria Geral do Processo
Processo de Conhecimento
Direito Processual Constitucional
Direito Processual Penal
Direito Processual do Trabalho
Direito Processual Administrativo
Direito Processual Tributário
Recursos Cíveis
Processo de Execução
Tutelas Provisórias
Orientação e Apresentação de Monografia Jurídica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Rita de Cássia Pereira Santos Carvalho ritacpsc@oi.com.br 99503-0333
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências Naturais da rede pública e particular de ensino.
Objetivo Geral	Qualificar Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências para o desenvolvimento de estratégias didáticas inovadoras, contextualizada e interdisciplinar, a partir de investigações científicas realizadas.

Relação de Disciplinas

NOME
Tendências Atuais no Ensino de Ciências da Natureza
A História das Ciências e sua Articulação ao Ensino
Didática e Avaliação da Aprendizagem em Ciências da Natureza
Biologia no Ensino de Ciências da Natureza
Física no Ensino de Ciências da Natureza
Química no Ensino de Ciências da Natureza
Metodologia da Pesquisa
A Experimentação no Ensino de Ciências
O Lúdico no Ensino de Ciências da Natureza
Tecnologias da Informação e o Ensino de Ciências da Natureza
Educação Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza
Fundamentos do Ensino Superior
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Roselis Ribeiro Barbosa Machado roselis.machado@ig.com.br 99934-5432
Carga Horária	360 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a abril/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Profissionais de nível superior das diversas áreas de conhecimento que pretendam atuar como educadores e gestores de projetos ambientais em organização de caráter empresarial ou público, bem como em atividades com repercussões importantes sobre o ambiente.
Objetivo Geral	Capacitar os participantes quanto ao efetivo emprego de conceitos teórico-práticos associados à Gestão Ambiental, estimulando o pensamento estratégico e a implementação de procedimentos operacionais voltados para projetos e empreendimentos públicos e privados na área de Gestão Ambiental.

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia da Pesquisa Científica
Gestão Ambiental
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Educação Ambiental
Paisagem Urbana
Seminários I
Gerenciamentos e Estratégias em Projetos Ambientais
Legislação, Estudos e Licenciamento Ambiental
Unidades de Conservação
Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Seminários II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA COM ÊNFASE EM FUNGOS

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Márcia Percília Moura Parente marciapercilia@hotmail.com 99477-3555
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrônômicas, Veterinários, Biomedicina e áreas afins.
Objetivo Geral	Capacitar, qualificar profissionais de Ciências Biológicas, Ciências Agrônômicas, Veterinários, Biomedicina e áreas afins para o pleno conhecimento acerca dos diversos grupos de microorganismos quanto à sua classificação taxonômica, importância e aplicação dentro das diversas áreas: médica, fitopatologia, genética, biotecnologia e ciências afins.

Relação de Disciplinas

NOME
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Microbiologia Geral
Introdução ao Estudo da Micologia
Fungos de Interesse Industrial e Alimentício
Biologia Molecular
Fundamentos de Sistemática Filogenética
Bioética
Parasitologia Geral
Fungos de Interesse Médico
Biossegurança
Bioestatística Aplicada
Fungos de Interesse na Agricultura
Seminário em Microbiologia e Micologia I - Apresentação do Projeto de Pesquisa

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Cleide Maria Arraes Rezende cleiderezende1@yahoo.com.br 86 98861-4882
Carga Horária	375 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em diversas Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Prover a formação de profissionais qualificados que desejam atuar como docentes no Ensino Superior, por meio da formação didático-pedagógica atualizada e de qualidade.

Relação de Disciplinas

NOME
Educação Superior no Brasil
Planejamento da Educação Superior
Didática no Ensino Superior
Legislação do Ensino Superior
Pesquisa Educacional
Seminários de Pesquisa
Ética e Cidadania
Pressupostos Curriculares da Educação Superior
Fundamentos Teóricos da Docência do Ensino Superior
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Superior

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Umbelina Saraiva Alves umbelinasaraiva@hotmail.com 86 99913-2900
Carga Horária	455 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Quinta-feira 18 às 22 horas Sexta-feira 8 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Portadores de Diplomas em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Contribuição para a ampliação da compreensão do processo educativo na primeira etapa da Educação Básica e das formas de sociabilidade junto às crianças de 0 a 6 anos no interior do espaço escolar, além das múltiplas inter-relações pedagógicas, históricas, sociais, políticas e culturais; contribuir para o aprofundamento dos fundamentos teóricos das ciências que integram a proposta de atendimento à criança pequena, e, concomitantemente, seu tratamento didático-metodológico exigido, no âmbito da Pós-Graduação em Educação Infantil; desenvolver a autonomia intelectual que permita a relação com o mundo do conhecimento e com os demais profissionais que integram o contexto educacional da Educação Infantil.

Relação de Disciplinas

NOME
Sociologia Aplicada à Educação Infantil
Psicologia na Educação Infantil
Métodos e Técnicas de Pesquisa
O Processo de Avaliação na Educação Infantil
História Social da Criança

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Robson Carlos da Silva robsonuespi64@gmail.com 86 99434-4465
Carga Horária	405 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Portadores de diplomas em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Especializar profissionais para compreender e atuar na dinâmica da gestão e coordenação dos espaços escolares e educacionais no seu processo político, econômico e social e propor alternativas que viabilizem melhorias na qualidade do ensino-aprendizagem.

Relação de Disciplinas

NOME
Fundamentos Teóricos e Práticos da Coordenação Educacional
Fundamentos Legais da Gestão da Escola Pública no Brasil
Gestão de Pessoas nas Organizações Educacionais: Liderança, Motivação e Delegação
Metodologia do Ensino Superior
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Organização Pedagógica da Escola: Currículo, Planejamento e Avaliação
Políticas Públicas de Educação
Prática do Coordenador Escolar: Desafios Contemporâneos

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Conceição e Maria Carvalho Mendes mendesconceicao628@gmail.com 86 988542908
Carga Horária	435 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em cursos de Licenciatura Plena e Bacharelados.
Objetivo Geral	Produzir e divulgar conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura, buscando disponibilizar os meios que possam contribuir para a capacitação do futuro professor e do futuro bacharel, integrados à sociedade através da formação de profissionais competentes, críticos e criativos; formar profissionais que sejam capazes de lidar com as linguagens, nos contextos oral, sinalizado e escrito, e com interculturalidade, construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.

Relação de Disciplinas

NOME
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação do Surdo
Integração, Família, Sociedade e Trabalho na Educação de Pessoas Surdas
Fundamentos Filosóficos e Legais da Educação do Surdo

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
Campus "Clóvis Moura" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Clóvis Moura" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote elienepierote@gmail.com 99976-7848
Carga Horária	630 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Finais de semana alternados
Público Alvo	Pedagogos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, Terapeutas, graduados em Licenciaturas e profissionais com Especialização ou atuação na área educacional ou da saúde, que desenvolvem atividades em contextos educacionais, da saúde ou nas empresas.
Objetivo Geral	Preparar profissionais das áreas de Educação e Saúde, por meio de subsídios teóricos e instrumentais embasados por uma visão sistêmica para diagnosticar e intervir em diferentes contextos educacionais e/ou hospitalar e empresarial, a fim de planejar ações de prevenção e recondução dos processos de ensino e aprendizagem.

Relação de Disciplinas

NOME
Introdução à Psicopedagogia
Psicologia do Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem
Ética e Cidadania
Fonoaudiologia e Psicopedagogia
Fundamentos da Neurologia e Aprendizagem

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
Campus "Prof. Barros Araújo" - Picos (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Prof. Barros Araujo" - Picos (PI)
Coordenador(a)	Gynna Silva Azar gynnaazar@outlook.com 89 999204306
Carga Horária	480 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Domingo das 08 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em Agronomia, Zootecnia, Biologia e áreas afins.
Objetivo Geral	Contribuir para a formação teórico-metodológica de profissionais que atuam na região, fundamentada no conhecimento crítico-científico de diferentes metodologias, tendo como base os princípios da produção e convivência com Semiárido, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável a partir da agricultura familiar.

Relação de Disciplinas

NOME
Caracterização do Ambiente Semiárido
Metodologia da Pesquisa
Etnoecologia Aplicada à Exploração, Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Campus "Dra. Josefina Demes" - Floriano (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Josefina Demes" - Floriano (PI)
Coordenador(a)	Betina dos Santos Brito bulhugas@gmail.com 86 994221540
Carga Horária	420 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Domingo das 08 às 12 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Contábeis e áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver uma visão teórico-prática na área da Gestão e Contabilidade Pública, assim como em áreas correlatas, de forma que o profissional possa, efetivamente, aconselhar os gestores nos processos de tomada de decisão, formando profissionais aptos a compreender os trâmites contábeis e administrativos, e capacitando-os nessa tomada de decisões no âmbito público das organizações.

Relação de Disciplinas

NOME
Métodos e Técnicas da Pesquisa Aplicada à Contabilidade
Finanças Públicas
Direito Tributário
Direito Administrativo

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
Campus "Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa" - Piripiri (PI)

Local de realização do Curso	Piripiri (PI)
Coordenador(a)	Roberto Alvares Rocha rrochapi@gmail.com 86 98166-3324
Carga Horária	390 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a maio/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Graduados em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Propiciar formação docente no nível <i>lato sensu</i> aos profissionais das diversas áreas do conhecimento da região de Piripiri.

Relação de Disciplinas

NOME
Ensino Superior no Brasil
Fundamentos Epistemológicos da Educação
Fundamentos Sociológicos da Educação
Teorias do Ensino e da Aprendizagem
Planejamento do Ensino Superior
Metodologia do Ensino Superior
Pesquisa Educacional
Legislação do Ensino Superior
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Superior

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
Núcleo de São João do Piauí (PI)

Local de realização do Curso	São João do Piauí (PI)
Coordenador(a)	Beneilde Cabral Moraes benilde@gmail.com 89 999393202
Carga Horária	390 h/a
Período de realização	Dezembro/2017 a junho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 as 22 horas Sábados das 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências Naturais da rede pública e particular de ensino.
Objetivo Geral	Qualificar Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências para o desenvolvimento de estratégias didáticas inovadoras, contextualizada e interdisciplinar, a partir de investigações científicas realizadas.

Relação de Disciplinas

NOME
Tendências Atuais no Ensino de Ciências da Natureza
A História das Ciências e sua Articulação ao Ensino
Didática e Avaliação da Aprendizagem em Ciências da Natureza
Tecnologias da Informação e o Ensino de Ciências da Natureza
Metodologia da Pesquisa
O Lúdico no Ensino de Ciências da Natureza
A Experimentação no Ensino de Ciências
Educação Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza
Fundamentos do Ensino Superior
Biologia no Ensino de Ciências da Natureza
Física no Ensino de Ciências da Natureza
Química no Ensino de Ciências da Natureza
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / SESAPI

SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE